

Exemplar N.º \_\_\_\_/38  
SMPC  
Sintra 04NOV11

**ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 04/2011**

**Exercício Municipal “Castor 04/2011”**

**Referências:**

- a. Lei de Bases de Protecção Civil (Lei nº 27/2006, de 03 de Julho)
- b. Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro (Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal)
- c. Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (Decreto Lei nº 134/2006, de 25 de Julho)
- d. Resolução n.º 22/2010 da Comissão Nacional de Protecção Civil publicada em DR, 2ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010
- e. Plano de Emergência Externo da Chemetall S.A, PEECH N.º 04/2009, de 16 de Junho de 2010
- f. Decreto-Lei nº 254/2007 - Decreto-Lei que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente
- g. Portaria nº 732A/96 - Regulamento para a notificação de substâncias químicas e para a classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas
- h. Directiva Operacional Nacional N.º 3 - NRBQ

1. **SITUAÇÃO**

a. **Introdução**

(1). As indústrias Seveso contêm riscos para o ambiente e para os seres vivos. Numa atitude concertada de prevenção e animados de uma cultura de risco a autarquia, através do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), e as empresas Seveso de nível superior e inferior de perigosidade sedeadas no município de Sintra,

estão empenhados em conduzir programas destinados a mitigar as ameaças e riscos associados às actividades que desenvolvem.

(2). Com essa finalidade a Chemetall e o Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) decidiram efectuar um exercício para promover o treino individual e conjunto das suas organizações, exercitar e avaliar o Plano de Emergência Interno (PEI) e o Plano de Emergência Externo (PEECH) e a capacidade de resposta dos Agentes de Protecção Civil (APC).

(3). A Chemetall S.A. - Sucursal em Portugal é um estabelecimento de nível inferior de perigosidade abrangido pelo DL 254/2007 que está localizada na Rua das Vagens, Apartado 23-2726-901 Mem Martins, Concelho de Sintra, cuja actividade é o comércio por grosso de produtos químicos, correspondente à CAE 46750.

(4). O exercício “Castor 04/2011” insere-se, por conseguinte, numa política de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, no sentido de, em caso de uma ocorrência real, serem implementadas as acções de intervenção necessárias para limitar as consequências para o ambiente e para os seres vivos, no interior e no exterior do estabelecimento.

(5). O PEECH preconiza na Parte I, paragrafo 8, que o Plano deve ser regularmente treinado e avaliado através de exercícios em que são simuladas situações de emergência a diferentes níveis, a fim de testar o estado de prontidão, a capacidade de comando, controlo e comunicações, de mobilização e de resposta dos meios do Sistema da Protecção Civil (SPC).

(6). A gestão da segurança é uma tarefa comum, atinente à operadora e à autarquia, que envolve as estruturas de protecção civil, suscitando, por isso, a sua integração conjunta nas fases de prevenção, intervenção e reabilitação. O ciclo de gestão requer planeamento, execução e avaliação conjuntos, implementação e controlo das acções correctivas para mitigar e neutralizar os riscos e ameaças existentes.

(7). Na Fase Preparatória do exercício, a Chemetall e o SMPC construíram o cenário tendo em consideração os riscos potenciais passíveis de ocorrerem nas instalações do operador com repercussões fora do perímetro do estabelecimento, a fim de possibilitar o exercício dos órgãos de comando e controlo, o treino dos APC e a interacção com as populações, organismos e estabelecimentos das áreas vizinhas que possam vir a ser afectadas numa situação real de acidente grave.

(8). O exercício “Castor 04/2011” desenvolve-se em três fases: preparatória que teve início em 20 de Outubro 2011, execução a ter lugar em 23 Novembro de 2011 e fase de avaliação que termina em 20 de Dezembro de 2011 com a entrega ao Presidente da Câmara de Sintra (PCMS) do Relatório Final, a fim de seguir os trâmites formais que antecedem a distribuição.

(9). Globalmente, o exercício destina-se a activar, exercitar, avaliar e actualizar os Planos de Emergência Interno e Externo da Chemetall a fim de promover a sua eficiência e eficácia.

(10). Para atingir este objectivo são traçadas as seguintes metas intermédias:

- Efectuar a avaliação inicial rápida da emergência;
- Desencadear os mecanismos de aviso e alerta;
- Assegurar a intervenção pronta, eficiente e eficaz dos APC;
- Instalar o dispositivo de socorro;
- Socorrer as vítimas e evacuar a área de risco;
- Proteger o Ambiente;
- Assegurar a gestão do teatro de operações (TO);
- Proteger os bens;
- Antecipar a implementação de medidas que, no mínimo, neutralizem os efeitos secundários da ocorrência, nomeadamente o efeito dominó;
- Apoiar os desalojados;
- Restabelecer a normalidade.

**b. Cenário**

- (1). O cenário do exercício “Castor 04/2011” é fictício, construído para despoletar o accionamento dos sistemas de aviso e alerta, a activação das estruturas de coordenação institucional e operacional necessárias para desencadear as acções de protecção civil, nomeadamente de prevenção, socorro, assistência e reabilitação, o emprego rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos disponíveis e de reforço, de forma a socorrer as pessoas, salvaguardar os bens em perigo, proteger o ambiente e restabelecer a normalidade no mais curto espaço de tempo.
- (2). A ocorrência tem origem na deflagração de um incêndio na zona de armazenagem de produtos tóxicos do Armazém 2, que se generaliza à totalidade dos produtos contíguos. O calor produzido no incêndio provoca a decomposição dos produtos armazenados, ocasionando a libertação de gases tóxicos para a atmosfera. A equipa de intervenção interna procede de acordo com os procedimentos constantes no PEI, mas não consegue controlar o incêndio. Com a chegada dos meios de intervenção externos iniciam-se as operações de combate pelas equipas de socorro que passam a comandar toda a intervenção.
- (3). O CPX tem lugar em 23 de Novembro de 2011 e conta com a participação em Anexo B.

c. **Pressupostos**

- (1). As condições meteorológicas do exercício são simuladas;
- (2). A ocorrência é injectada pelo DISTAFF através de mensagem, que indica a um colaborador da Chemetall a ocorrência de incêndio no Armazém 2, na zona de armazenagem de produtos tóxicos;
- (3). São desencadeados os procedimentos de aviso e alerta constantes dos PEI e PEE através das organizações e dos meios de comunicações previstos nos planos;

- (4). As mensagens a transmitir pelas organizações envolvidas seguem os formatos previstos nos PEI e PEE;
- (5). É efectuada a mobilização da Chemetall, Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC), Posto de Comando Municipal (PCMun) e DISTAFF. Todos os outros intervenientes reagem às mensagens e comunicações recebidas para treino de procedimentos sem, contudo, movimentarem meios;
- (6). São consideradas áreas de intervenção, a Chemetall, a área do Sistema de Gestão Operacional (SGO) que inclui as “Emergency Response Planning Guidelines” (ERPG) 3, ERPG 2 e ERPG 1;
- (7). Procede-se à evacuação simulada de todas as áreas ERPG a fim de treinar os procedimentos e processos de extracção rápida das populações das zonas críticas, implementação de medidas preventivas, direcção, controlo e coordenação da manobra;
- (8). São estabelecidos perímetros e áreas de segurança (vermelha, amarela e verde);
- (9). São criados corredores de evacuação, Pontos de Concentração (PC), Zonas de Apoio Psicossocial (ZAP) e Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);
- (10). São estabelecidas áreas de triagem de vítimas (postos/áreas de triagem/evacuação primária/secundária);
- (11). É instalado 1 Posto Médico Avançado (PMA) simulado;
- (12). São simuladas vítimas mortais, feridos graves, feridos ligeiros e desalojados.
- (13). As organizações, estruturas, e procedimentos a serem adoptados e implementados são os constantes no PEI e PEECH.

## 2. **MISSÃO**

Implementar os procedimentos de aviso, alerta, evacuação e intervenção internos e externos, exercitar os processos de planeamento, coordenação, mobilização, comando, controlo,

comunicações e gestão operacional, avaliar a prontidão dos componentes do sistema de protecção civil, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia do PEE para intervenção em caso de ocorrência de um acidente grave na Chemetall.

a. **Objectivos**

(1). Conjuntos

- (a) Promover o conhecimento mútuo das organizações envolvidas de forma a criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios internos e exteriores à Chemetall durante e após a ocorrência de uma emergência;
- (b) Familiarizar os intervenientes com os PEI e PEECH, nomeadamente, nos processos de planeamento, intervenção e na acção conjunta das organizações envolvidas;
- (c) Melhorar a eficiência organizacional do PEI e do PEECH a fim de facilitar a sua articulação operacional;
- (d) Identificar áreas vulneráveis de planeamento, organização e resposta no PEI e no PEECH, a fim de serem corrigidas antes que ocorra uma situação de emergência.
- (e) Verificar que os PEI e PEECH são adequados para:
  - 1. Circunscrever e controlar acidentes graves de modo a minimizar os seus efeitos e a limitar os danos nos seres vivos e no ambiente;
  - 2. Aplicar as medidas necessárias para proteger o ser humano e o ambiente dos efeitos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;
  - 3. Desencadear os processos de divulgação e de aviso das populações expostas ao risco e de comunicação às empresas, organismos privados e públicos, serviços, entidades e autoridades

locais para tomarem medidas preventivas, protecção e de apoio na fase de emergência;

4. Exercitar as medidas de reabilitação, incluindo a reposição da qualidade do ambiente.
- (f) Treinar e promover a capacidade de intervenção do SPC, nomeadamente dos APC e SMPC e a sua interacção com as empresas que manipulam matérias perigosas;
  - (g) Verificar que os mecanismos e procedimentos de emergência, designadamente do PEI e do PEECH foram accionados e cumpridos de forma expedita;
  - (h) Elaborar a informação sobre as medidas de autoprotecção e o comportamento a adoptar junto da população susceptível de ser afectada por acidente grave envolvendo substâncias perigosas com origem na Chemetall;
  - (i) Assegurar em articulação com o operador, os CB, as Forças de Segurança e as Juntas de Freguesia de Algueirão Mem-Martins, Rio de Mouro e São Pedro de Penaferrim, que todas as pessoas, responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, susceptíveis de serem afectados por um acidente grave envolvendo substâncias perigosas com origem na Chemetall são informados sobre as medidas de autoprotecção a tomar e o comportamento a adoptar em caso de acidente.
- (2). Sectoriais da Protecção Civil
- (a) Exercitar as estruturas do SMPC em situação normal e em situação de emergência no planeamento e no processo de gestão operacional;
  - (b) Promover o exercício de comando e controlo aos níveis tático e manobra, a gestão dos recursos e as acções de resposta em situações de acidente grave e catástrofe previstas no PEECH;

- (c) Treinar e promover a capacidade de intervenção do SPC, nomeadamente dos APC e SMPC e a sua interacção com as empresas que manipulam matérias perigosas;
  - (d) Promover a mobilização e a capacidade de resposta das entidades externas incluídas no PEECH;
  - (e) Avaliar a estrutura de comando e controlo, designadamente a arquitectura dos sistemas de comando, controlo, comunicações e sistemas de informação instalados no SMPC.
- (3). Sectoriais da Chemetall
- (a) Verificar que os procedimentos de aviso da ocorrência são comunicados de forma expedita, através dos números de emergência, às forças e serviços necessários à intervenção imediata e ao SMPC;
  - (b) Exercitar os meios de intervenção internos;
  - (c) Promover a interiorização dos conceitos associados às instruções e procedimentos de emergência associados às acções de intervenção e às rotinas de alarme e alerta, com o objectivo de melhorar o nível de desempenho na actuação em caso de sinistro;
  - (d) Testar as instruções e procedimentos de actuação em caso de sinistro, no sentido de identificar eventuais lacunas e possibilidades de melhoria;
  - (e) Testar as comunicações entre os diversos elementos da Estrutura Operacional para a Emergência.

### 3. **EXECUÇÃO**

É intenção do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, como Director do PEECH e no exercício das funções de autoridade municipal de protecção civil, tomar as medidas necessárias para neutralizar os efeitos de uma ocorrência proveniente de acidente grave com origem nas instalações da Chemetall. Com esta finalidade, o SMPC planeia o presente exercício em conjunto com a Chemetall, APC, entidades com especial dever de colaboração e estruturas

municipais cuja intervenção venha a ser necessária, compreendendo acções de planeamento operacional, treino e a avaliação dos resultados.

a. Conceito

A fase de execução desenvolve-se em duas fases distintas e complementares: Fase de Emergência e Fase de Reabilitação.

(1). Fase de Emergência:

Nesta fase o COS informa o COM do Nível Operacional de Emergência (NOE) da ocorrência. O COM informa o PCMS da ocorrência e se esta for de NOE2 ou NOE3 mobiliza o PCMun e propõe a convocação da CMPC para activação do PEECH (simulado pelo DISTAFF). Simultaneamente, o COM informa o CODIS da situação e o SMPC o CDOS. O COS solicita ao CDOS a activação dos 2º e 3º Alarmes do PPI, directamente, ou através do PCMun se este já estiver em funções. O COS acciona o DIR concordante com a avaliação e evolução da situação. Face aos riscos potenciais existentes nas áreas ERPG3, ERPG2 e ERPG1, as operações de combate ao incêndio, socorro e evacuação das populações em perigo devem ser iniciadas de forma expedita, com prioridade para as que se encontram nas Zonas 0 e 1. O COS é responsável por implementar, de imediato, o SGO, cabendo-lhe a definição clara de quem pode intervir, onde pode intervir, como pode intervir e quando pode intervir, no sentido de assegurar que os APC observam os critérios de segurança. Assim, o COS em coordenação com o COM acciona o aviso e evacuação das populações em risco; dirige e coordena a actuação dos meios de intervenção, de modo a possibilitar, o mais rapidamente possível, o controlo da situação e a prestação do socorro às pessoas em perigo; evacua os feridos e doentes para os locais destinados à prestação de cuidados médicos; providencia a recolha dos mortos e assegura o cumprimento das formalidades legais; evacua as populações sedeadas nas zonas em risco e assegura a sua instalação, alimentação e agasalho; garante a manutenção da lei e da ordem, assim como a circulação nas vias de acesso necessárias à livre movimentação

dos meios de socorro e evacuação das populações em risco; desencadeia as acções adequadas para minimizar as agressões ao ambiente, bem como a salvaguarda do património histórico e cultural; mantém a informação actualizada sobre a evolução da situação; difunde, através dos órgãos de comunicação social ou de outros meios, as instruções e medidas de protecção a adoptar pelas populações em risco.

(2). Fase de reabilitação

Após a cessação da fase de emergência, ou seja logo que o incêndio na Chemetall está extinto e o efeito dos gases tóxicos deixa de constituir uma ameaça para os seres vivos, o COS propõe ao COM o início da Fase de Reabilitação. Nesta fase o COS em coordenação com o COM adopta as medidas de reabilitação necessárias à rápida normalização da vida das populações atingidas e procede ao restabelecimento dos serviços essenciais; monitoriza as condições ambientais, designadamente os níveis de qualidade dos solos, ar e água; procede à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais e elabora os respectivos relatórios de acordo com a legislação aplicável; promove o regresso das populações deslocadas. Por sua vez o SMPC, se necessário com o apoio de agências externas, recolhe, mediante uma inspecção, inquérito ou outro meio adequado, as informações necessárias para uma análise completa do acidente ao nível técnico, organizativo e de gestão; formula recomendações relativas a futuras medidas de prevenção e verifica a sua implementação e adequabilidade; notifica o operador para adoptar as medidas que a médio e longo prazos se revelem necessárias e verifica a sua implementação.

Para mais informação ver o Anexo D.

b. Prioridades de acção

- Assegurar que a Chemetall alerta o CB de Algueirão Mem-Martins e o SMPC da ocorrência;

- Garantir a mobilização e a instalação dos órgãos de comando e controlo, nomeadamente, PCOC e PCMun;
- Garantir a rápida montagem do SGO;
- Assegurar, desde o início da ocorrência, a mobilização e o envolvimento dos APC e dos organismos de apoio essenciais às operações para:
  - Medir e monitorizar os dados meteorológicos necessários ao planeamento;
  - Combater o incêndio;
  - Socorrer sinistrados;
  - Evacuar as populações das Zonas 0, 1 e 2 para os PC e posteriormente para as ZCAP;
  - Informar a população, organizações e instituições das medidas a adoptar;
  - Implementar as medidas de segurança, nomeadamente os perímetros de segurança.
- Assegurar a implementação das medidas de protecção dos operacionais envolvidos e da população em geral, incluindo a montagem e operação de 1 PMA;
- Garantir a triagem e estabilização médica das vítimas no local e a coordenação da evacuação secundária para as Unidades de Saúde;
- Garantir uma permanente monitorização do local a fim de manter a actualização das zonas 0, 1 e 2;
- Garantir as condições necessárias à recolha de eventuais vestígios que se possam constituir como prova de possíveis actos negligentes ou intencionais;
- Assegurar o correcto tratamento das vítimas mortais, em respeito pelos procedimentos forenses em vigor, garantindo a necessária articulação entre as várias entidades competentes com vista a criar as condições necessárias à realização dos procedimentos técnicos para identificação dos cadáveres.

c. Fases do exercício

Para atingir os objectivos definidos, o exercício Castor 04/2011 desenvolve-se em três fases distintas e complementares descritas em Anexo D.

d. Entidades e organizações Participantes

Participam no exercício “Castor 04/2011” as seguintes entidades:

- (1). PCMS, Director do Plano;
- (2). Câmara Municipal de Sintra:
  - (a) SMPC de Sintra;
  - (b) Gabinete de Imprensa da CMS;
  - (c) Departamento da Acção Social, Saúde e Habitação (DAH).
- (3). Presidentes das Juntas de Freguesia de Algueirão Mem-Martins, Rio de Mouro e São Pedro de Penaferrim;
- (4). Chemetall;
- (5). Autoridade de Saúde/Delegado de Saúde ACES IX;
- (6). Director Executivo ACES IX;
- (7). Unidade de Socorro das Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Amadora-Sintra;
- (8). CB de Algueirão Mem-Martins, CB de S. Pedro de Sintra, CB Agualva-Cacém, CB de Belas, CB de Queluz, CB de Sintra, CB de Montelavar, CB de Almoçageme e CB de Colares;
- (9). Polícia de Segurança Pública – Divisão de Sintra, Esquadra de Rio de Mouro e outras unidades da PSP;
- (10). Polícia Municipal de Sintra;
- (11). Centro Distrital de Lisboa do Instituto de Segurança Social (CDLISS);

e. Tarefas

(1). CMS

- ✓ Participar no exercício de acordo com as determinações do PCMS;
- ✓ Através dos órgãos competentes apoiar os pedidos do SMPC, nas áreas administrativa, logística e técnica designadamente de informática, comunicações e sistemas de informação;
- ✓ Através do Gabinete de Imprensa divulgar pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) os comunicados aprovados pelo Director do Exercício;
- ✓ Apoiar prontamente o SMPC de acordo com as solicitações.

(2). SMPC

Até 10 de Novembro de 2011

- ✓ Confirmar que a ORDOPS foi recebida por todos os destinatários;
- ✓ Nomear os responsáveis e atribuir tarefas aos elementos do SMPC;
- ✓ Preparar o PCMun alternativo no CB de S. Pedro de Sintra;
- ✓ Confirmar o apoio solicitado aos serviços da CMS, designadamente, Divisão de Informática, Redes e Comunicações (DIRC) para computadores, informática e telefones, e da Divisão de Sistemas de Informação Geográfica (DSIG) para apoio aos órgãos de comando e controlo designadamente PCMun.

Até 18 de Novembro de 2011

- ✓ Tomar as medidas necessárias para garantir a prontidão e funcionamento das instalações, nomeadamente as destinadas aos órgãos de comando e controlo;
- ✓ Nomear e atribuir tarefas aos elementos do SMPC necessários ao funcionamento das estruturas operacionais e administrativas;

- ✓ Providenciar a instalação dos equipamentos e apoio indispensáveis para o funcionamento dos órgãos de comando e controlo.

Dia 23 de Novembro de 2011 (D) (LIVEX)

- ✓ Assumir os postos e as funções no PCMun alternativo e manter o funcionamento de rotina do SMPC, nomeadamente do CMOS;
- ✓ Apoiar o COM no exercício das suas competências operacionais;
- ✓ Dirigir e controlar as actividades planeadas referentes à preparação, condução e apoio do exercício, para que os objectivos definidos sejam alcançados;
- ✓ No seguimento das instruções do PCMS, coordenar com o Gabinete de Imprensa as acções de divulgação através dos OCS no sentido de informar a população em geral sobre o âmbito, finalidade, objectivos do exercício e procedimentos a observar.

A partir de D até 20 de Dezembro de 2011 – PXD e Relatórios

- ✓ Em coordenação com o DISTAFF preparar o briefing após o Exercício (PXD);
- ✓ Em coordenação com o COM elaborar o Relatório Final do Exercício (REFEX) e submetê-lo à apreciação do OSE.

(3). Chemetall

Dia D (LIVEX)

- ✓ Alertar de imediato o CB de Algueirão Mem-Martins da ocorrência e accionar o plano de alarme;
- ✓ Alertar o SMPC;
- ✓ Transmitir ao SMPC a mensagem com a informação sobre o tipo de acidente ocorrido, número de vítimas e sua gravidade, condições

meteorológicas no local (intensidade e direcção do vento) e áreas em risco na envolvente do estabelecimento;

- ✓ Assegurar a articulação com o SMPC, designadamente ao nível da assessoria de segurança química;
- ✓ Manter o SMPC informado sobre a previsão do impacto externo da ocorrência, medidas tomadas, avaliação futura, constrangimentos e propostas para mitigar os efeitos da ocorrência;
- ✓ Rever o plano de avisos e simular o seu accionamento aos estabelecimentos vizinhos incluídos no PEI e indicar as medidas de prevenção a implementar;
- ✓ Rever os procedimentos para recepção dos meios de socorro externos e relato da ocorrência;
- ✓ Rever os mecanismos de assessoria técnica ao COS;
- ✓ Rever os procedimentos de apoio aos meios externos recebidos em apoio do PEI, nomeadamente às forças de combate, forças de socorro e salvamento e equipas de emergência médica;
- ✓ Exercitar os restantes procedimentos previstos no PEI de acordo com os objectivos da Chemetall.

(4). CB de Algueirão Mem-Martins

A central do CB de Algueirão Mem-Martins ao receber o alerta da Chemetall acciona os meios do 1º Alarme do PPI, dá o alerta ao CB de S. Pedro de Sintra e à Esquadra da PSP de Algueirão Mem-Martins.

As primeiras forças de intervenção a serem activadas em caso de emergência são despoletadas pelo alerta da Chemetall ao CB de Algueirão Mem-Martins que por sua vez alerta o CB de S. Pedro de Sintra. Estes CB accionam os meios do 1º Alarme do Plano Prévio de Intervenção (PPI) em anexo C para o

local, e, em coordenação com a Chemetall executam as missões de acordo com a natureza da emergência e as suas capacidades.

Os restantes CB accionam os meios de 2º e do 3º Alarme do PPI em anexo C à ordem do CDOS.

- ✓ O comandante do CB de Algueirão Mem-Martins, como responsável pela área de actuação, assume as funções de COS. Nessa função e até a operação estar concluída deve:
  - Avaliar a situação, propor, prontamente, ao COM o NOE e instalar o SGO em coordenação com o COM;
  - Informar o CDOS da ocorrência;
  - Instalar o PCOC;
  - Solicitar ao CDOS, e ao PCMun após a sua activação, os meios de intervenção, designadamente 2º e 3º alarme do PPI, PMA, activação PC, ZAP, ZCAP, etc;
  - Dirigir e coordenar as operações de combate a incêndio, socorro e salvamento;
  - Dirigir a manobra e coordenar as actividades de socorro, salvamento e evacuação;
  - Assegurar que o aviso às populações é efectuado em consonância com a gravidade dos riscos e ameaças da situação;
  - Estabelecer a organização na área de operações de forma a não haver conflitos, escassez ou redundância de recursos;
  - Solicitar e estar pronto para receber e empenhar forças e meios de reforço;
  - Emitir as ordens e planos de acção para cada período operacional a todas as forças e meios empenhados de forma a não haver dúvidas sobre o que fazer, quando, onde e como;

- Cumprir e fazer cumprir todas as directivas e ordens emitidas pela CMPC através do COM;
- Tomar as medidas para assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários às acções de socorro e salvamento;
- Em coordenação com o COM assegurar o funcionamento eficiente das comunicações e sistemas de informação de forma a minimizar interferências e a manter as comunicações entre os vários intervenientes e o fluxo de informação.
- ✓ Genericamente compete aos CB empenhados executar acções de:
  - Combate a incêndios;
  - Dispersão de gases através do emprego de linhas de água;
  - Protecção às exposições;
  - Socorro às populações;
  - Busca e salvamento de pessoas em perigo e socorrer as vítimas com recurso às técnicas de suporte básico de vida (SBV).
  - Evacuação das populações.
- ✓ Cumulativamente, compete aos CB envolvidos na acção:
  - Assegurar a evacuação primária das vítimas;
  - Colaborar na evacuação secundária para as unidades de saúde diferenciadas;
  - Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das pessoas com necessidades especiais.
  - Executar quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;
  - Fornecer ao PCOC indicação da alteração de prontidão de meios.

(5). Forças de Segurança da PSP

A Chemetall encontra-se na área de jurisdição da Polícia de Segurança Pública, Esquadra de Rio de Mouro. Esta unidade é alertada pelo CB de Algueirão Mem-Martins. Por sua vez o SMPC alerta a Divisão da PSP de Sintra e informa o Destacamento da GNR de Sintra e a PMun da ocorrência.

O comandante da Divisão da PSP de Sintra acciona os meios das Esquadras de Massamá, São Marcos, Mem-Martins e Queluz necessários para satisfazer os requisitos do SGO. Após a instalação do PCOC a coordenação é efectuada através dos oficiais de ligação da PSP e PMun destacados para aquele posto de comando.

A operação das Forças de Segurança no TO está condicionada pela observância das normas de segurança. Assim a PSP apoia as operações de acordo com as orientações de segurança emitidas pelo COS e o desenvolvimento da situação, competindo-lhe:

- ✓ Mobilizar os meios próprios necessários para apoiar as acções de socorro e salvamento;
- ✓ Isolar as Zonas 0, 1 e 2 e estabelecer os itinerários de acesso e de evacuação;
- ✓ Assegurar a segurança de pessoas e bens;
- ✓ Apoiar o COS na evacuação das populações;
- ✓ Promover as condições de segurança para que os diversos APC possam realizar as suas actividades sem interferências de estranhos;
- ✓ Em coordenação com o COS proceder ao corte das estradas nos pontos referenciados para o tipo de cenário da ocorrência e assegurar o acesso restrito à ZS;
- ✓ Manter abertos os corredores de circulação destinados às forças de intervenção e à evacuação secundária;

- ✓ Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações de acordo com as decisões do COS;
- ✓ Estabelecer os perímetros de segurança;
- ✓ Manter a ordem pública, a segurança e o controlo de tráfego;
- ✓ Apoiar o COS nos avisos às populações de acordo com as capacidades instaladas;
- ✓ Garantir a segurança de pessoas, meios e bens na ZS, ZA, ZCR, bem como nos PC e ZCAP;
- ✓ Controlar o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária;
- ✓ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

(6). Polícia Municipal

Apoiar o COS nas seguintes acções:

- ✓ Assegurar a manutenção da ordem, salvaguardando a liberdade de actuação de outras entidades e organizações;
- ✓ Colaborar com a Divisão da PSP de Sintra:
  - No corte das estradas nos pontos referenciados para o tipo de cenário da ocorrência e assegurar o acesso restrito à ZS;
  - Na manutenção da abertura dos corredores de circulação destinados às forças de intervenção e à evacuação secundária;
  - Na evacuação e na movimentação das populações de acordo com as decisões do COS;
  - Na manutenção da ordem pública, na segurança e no controlo de tráfego;
  - Na manutenção da segurança de pessoas e bens na ZS, ZA, ZCR, PC e ZCAP;

- No controlo do acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias.
  - ✓ Apoiar o COS nas actividades que lhes forem solicitadas, que estejam dentro do seu âmbito de competências;
  - ✓ Apoiar o COM nas missões que lhes forem solicitadas exteriores à ZS.
- (7). Gabinete de Imprensa
- ✓ Manter a informação actualizada relativamente a todos os aspectos ligados à ocorrência;
  - ✓ Elaborar e difundir os comunicados aprovados pela CMPC;
  - ✓ Se necessário, estabelecer a ligação com os OCS, com vista à difusão da informação em tempo oportuno;
  - ✓ Actuar como porta-voz único para os OCS, em nome do PCMS.
- (8). Autoridade de Saúde ACES IX (Algueirão Rio de Mouro)
- ✓ Na sequência das decisões da CMPC, manter a ligação com os Directores Executivos dos ACES, com os Directores das Unidades Hospitalares do Concelho de Sintra e Cascais, com o INEM, de modo a desencadear as acções adequadas à emergência;
  - ✓ Na fase de emergência, requisitar os serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, com aptidão para prestarem cuidados de saúde a sinistrados;
  - ✓ Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;
  - ✓ Em estreita colaboração com a CVP assegurar a montagem de um PMA, postos de triagem, de assistência pré hospitalar e de evacuação secundária, de acordo com as solicitações da CMPC;

- ✓ Coordenar as actividades de saúde e evacuação secundária e assegurar uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
  - ✓ Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
  - ✓ Coordenar a evacuação secundária;
  - ✓ Dirigir as actividades de saúde pública;
  - ✓ Organizar o registo de feridos;
  - ✓ Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
  - ✓ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;
  - ✓ Na fase de reabilitação assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da saúde pública na área da catástrofe.
- (9). Unidade de Socorro da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Amadora-Sintra.
- ✓ Dependendo da gravidade da ocorrência estar preparado para desencadear, a pedido da CMPC, parcialmente ou na totalidade as seguintes tarefas:
    - Executar, no âmbito do seu estatuto, missões de apoio, busca, salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
    - Colaborar na evacuação de feridos.
  - ✓ Em coordenação com a Autoridade de Saúde do ACES IX:
    - Instalar um PMA e colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação;
    - Assegurar o levantamento e transporte de feridos;
    - Se necessário, assegurar o apoio psicossocial através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;

– Apoiar a ZCAP com meios.

(10). Segurança Social (CDLISS)

- ✓ Após recepção do aviso de mobilização comparecer no PCMun;
- ✓ Dar apoio técnico ao COM;
- ✓ Em coordenação com a CEPLO do PCMun, certificar-se do SGO e dos requisitos para implementação dos PC, ZAP e ZCAP;
- ✓ Em coordenação com a CMS-DAH, USCVP, PSP providenciar, atempadamente, os recursos humanos para assegurar o funcionamento dos PC, ZAP e ZCAP;
- ✓ Em coordenação com a CERTEC, providenciar e fornecer os equipamentos rádio e as instruções aos PC e ZCAP;
- ✓ Accionar os pedidos de apoio nas áreas de acção social, da saúde e da segurança;
- ✓ Assegurar a gestão das ZCAP, das ZAP e dos PC, com o apoio da USCVP, CMS-DAH e PSP, e manter a ligação e coordenação com o PCOC de forma a satisfazer as necessidades dos deslocados e os pedidos do COS;
- ✓ Efectuar o levantamento de necessidades das ZCAP e providenciar a sua satisfação através do PCOC e do PCMun;
- ✓ De acordo com os resultados da triagem psicossocial na ZCAP, solicitar ao PCOC a evacuação dos deslocados para centros de saúde e hospitais com urgências psiquiátricas;
- ✓ Na fase de emergência, solicitar os transportes e o apoio das forças de segurança para movimentar os deslocados em situação de saúde normal dos PC para as ZCAP e das ZCAP para os PC. Na fase de reabilitação, após decisão da CMPC, providenciar o transporte dos deslocados das ZCAP para as zonas habitacionais;

- ✓ Na ZCAP, encaminhar os deslocados para o Centro de Referenciação onde são registados e referenciados e seguidamente para o Centro de Logística e depois para as Zonas de Acolhimento. Quando necessário, encaminhar os deslocados para o Centro de Pesquisa e Localização que opera sob a responsabilidade da CVP, ao Apoio Psicossocial da responsabilidade da CMS-DAH e ao Centro de Cuidados Básicos de Saúde da responsabilidade da CVP;
- ✓ Solicitar o apoio logístico, nomeadamente em alimentação, água, agasalhos, para os deslocados;
- ✓ Diligenciar a obtenção da informação indispensável para corresponder aos anseios dos deslocados através do PCOC.

A coordenação é efectuada nos seguintes moldes:

- ✓ A nível de manobra, na ZCAP, é efectuada sob a liderança da Segurança Social;
- ✓ A nível tático é conduzida no PCMun, na CELAC, através de um elemento do CDLISS;
- ✓ A nível estratégico é concretizada pela CMPC através do representante do CDLISS (DISTAFF);
- ✓ A autorização para requisição de bens e serviços para apoio às populações é dada pela CMPC;
- ✓ As actividades de administração e logística mantêm-se activas até à desactivação dos PC, ZAP e ZCAP;
- ✓ A decisão do regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas é da CMPC, sendo o movimento da responsabilidade do COS e controlado pelas forças de segurança;
- ✓ A fase de reabilitação termina à ordem da CMPC, no momento em que o respectivo Plano de Emergência é desactivado, o que só acontece

quando o regresso e instalação da população nas suas casas forem concluídos, as ZCAP desactivadas e os serviços essenciais normalizados.

#### 4. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

O SMPC assume os custos associados à sua própria participação, incluindo os custos adicionais de funcionamento para apoiar as actividades atinentes à preparação e execução do exercício.

Os participantes assumem os custos resultantes das actividades próprias.

#### 5. COMANDO, CONTROLO E COMUNICAÇÕES

##### a. Regras de Empenhamento

Tratando-se de um CPX devem ser observadas as regras comumente aplicadas num LIVEX, competindo ao DISTAFF avaliar o seu cumprimento.

(1). Situação real

- (a) As ocorrências reais sobrepõem-se a qualquer ocorrência do exercício.
- (b) O DISTAFF tem competência delegada para interromper ou cancelar o exercício quando a dimensão de uma ocorrência real requerer o empenhamento dos meios hipotecados ao exercício.
- (c) Da mesma forma, o COM tem autoridade para interromper ou cancelar o exercício por razões operacionais.
- (d) Em caso de acidente real, as mensagens a solicitar os apoios necessários deverão iniciar-se por “NO PLAY - NO PLAY - NO PLAY”. A estas mensagens será dada a mais alta prioridade e devem ser transmitidas pelos meios mais expeditos;

(2). No âmbito do CPX

- (a) Todas as actividades do exercício, designadamente de planeamento e execução, devem respeitar as normas de segurança;

- (b) Ninguém pode intervir nas áreas ERPG-3 e ERPG-2 sem equipamento apropriado;
- (c) Todas as comunicações associadas ao presente exercício, escritas ou verbais, deverão ser precedidas de: “EXERCÍCIO-EXERCÍCIO-EXERCÍCIO”, à excepção das comunicações “NO PLAY” referidas anteriormente.

**b. Comando e Controlo**

(1). Estrutura de comando e controlo (C2) do exercício

A estrutura de C2 do exercício está apresentada em Anexo A.

(a) Oficial Supervisor do Exercício (OSE)

- ✓ Presidente da CMS assessorado pelo Coordenador do SMPC.

(b) Oficial Coordenador do Exercício (OCE)

- ✓ Comandante Operacional Municipal (COM) apoiado pela Equipa de Planeamento e Avaliação (EPA).

(c) Equipa de Planeamento e Avaliação (EPA) composta pela Célula de Planeamento (CP) e pela Célula de Avaliação (CA). A Célula de Planeamento integra as funções de planeamento, operações, logística e comunicações e a Célula de Avaliação as funções de controlo e avaliação do exercício. O DISTAFF é constituído por dois elementos do SMPC, um elemento da Chemetall e um elemento das Forças de Segurança.

(2). Estrutura de C2 Municipal em situação de emergência

De acordo com o PEECH (Apêndice 1 do Anexo A).

O PCMun assegura o planeamento operacional e logístico com base na informação recebida e avaliação da situação. Elabora as recomendações para o COM, implementa e coordena as acções subsequentes de acordo com as directivas e orientações recebidas. Neste exercício o PCMun fica instalado nas instalações alternativas no CB de S. Pedro de Sintra e adopta a configuração

apresentada no Apêndice 2 do Anexo A para desempenhar as missões especificadas no PEECH.

O responsável pela coordenação do PCMun é o COM.

(3). Estrutura de C2 do Posto de Comando Operacional Conjunto

O PCOC é o órgão director das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

Neste exercício o PCOC fica instalado no SMPC. Articula-se em permanência com o PCMun, tem a constituição especificada no Apêndice 3 do Anexo A para desempenhar as missões atribuídas no PEECH.

(4). **DISTAFF**

O controlo do exercício é assegurado pelo OCE através do DISTAFF que neste exercício assume, também, as funções da CMPC.

c. **Comunicações, sistemas de informação e computadores**

Os participantes no exercício “Castor 04/2011” usam as frequências atribuídas da Rede de Comunicações em Anexo B.

No que concerne aos sistemas de informação e computadores, o SMPC diligencia a instalação de três computadores no PCMun alternativo com acesso à internet, até D-1. Adicionalmente, o SMPC certifica-se da existência de telefones fixos nas Células de Planeamento e Operações (CEPLO), Resposta Operacional (CEROP), Logística de Apoio ao Comando (CELAC) e Recursos Tecnológicos (CERTEC) do PCMun alternativo.

O PCOC fica instalado no SMPC na sala de crise. A logística e sustentação do PCOC é uma responsabilidade do SMPC.

O SMPC assegura a permanência de um técnico de informática para apoio do PCMun alternativo desde o STARTEX até ao ENDEX.

## 6. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

A coordenação do exercício é uma atribuição primária do OCE coadjuvado pela EPA. A coordenação administrativa e logística é assegurada pelo coordenador do SMPC.

O coordenador do SMPC coordena o apoio administrativo e logístico apoiado pela CMS.

O COM é responsável pela coordenação operacional.

O COS assegura a ligação com o COM.

O PCOC mantém a ligação com o PCMun.

O REFEX é redigido pelo SMPC em coordenação com o COM e distribuído após aprovação do OSE.

Os participantes devem acusar a recepção da ORDOPS através de email [proteccao.civil@cm-sintra.pt](mailto:proteccao.civil@cm-sintra.pt), ou através do FAX n.º 219 105 889 com o seguinte texto “ORDOPS Castor 04/2011 recebida”.

### **Entrada em vigor**

A ORDOPS “Castor 04/2011” entra em vigor após a sua assinatura pelo Presidente da Câmara Municipal de Sintra na qualidade de OSE.

Sintra, 04 de Novembro de 2011

**O Presidente da Câmara Municipal de Sintra**

Versão original assinada  
e arquivada no SMPC

**Fernando Roboredo Seara**

### **Autenticação**

**O Comandante Operacional Municipal**

Versão original assinada  
e arquivada no SMPC

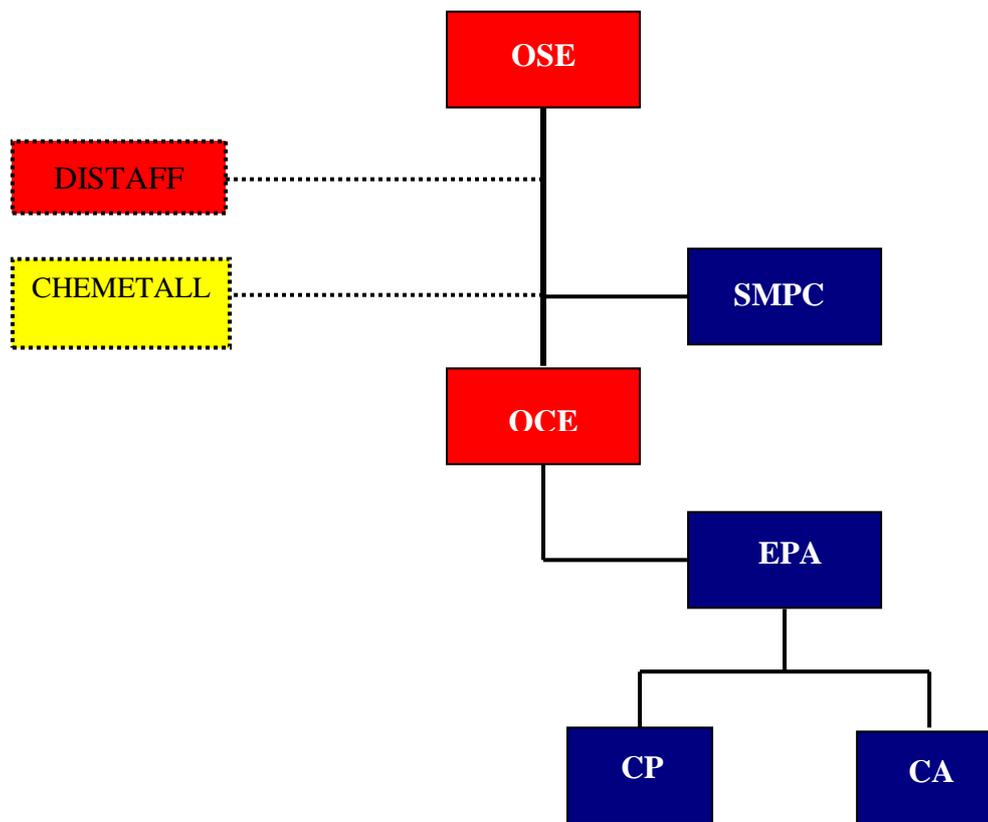
**Pedro Ernesto Narciso Nunes**

## Anexos

- Anexo A – Estrutura de Comando e Controlo do Exercício
  - Apêndice 1 ao Anexo A – Estrutura de comando e controlo em situação de emergência
  - Apêndice 2 ao Anexo A – Constituição do Posto de Comando Municipal (PCMun)
  - Apêndice 3 ao Anexo A – Constituição do Posto Comando Operacional Conjunto (PCOC)
- Anexo B – Participantes
- Anexo C – Redes de Comunicações
- Anexo D – Conceito da Operação
  - Apêndice 1 ao Anexo D - Fases do Exercício
  - Apêndice 2 ao Anexo D - Área de Segurança Atmosfera “Vento”
  - Apêndice 3 ao Anexo D - Área de Segurança Atmosfera “Média”
  - Apêndice 4 ao Anexo D - Área de Segurança Atmosfera “Noite”
- Anexo E - Implantação da Chemetall
  - Apêndice 1 ao Anexo E - Infraestruturas num raio de 1000m da Chemetall
- Anexo F – Pontos de Contacto
- Anexo G – Plano Prévio de Intervenção
- Anexo H – Ficha de Reconhecimento
- Anexo I – Posto Médico Avançado, Evacuação Primária, Triagem e Evacuação Secundária
- Anexo J – Lista de Acrónimos
- Anexo K - Lista de controlo e actualização da ORDOPS
- Anexo L – Lista de Distribuição

ANEXO A

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO DO EXERCÍCIO



LEGENDA:

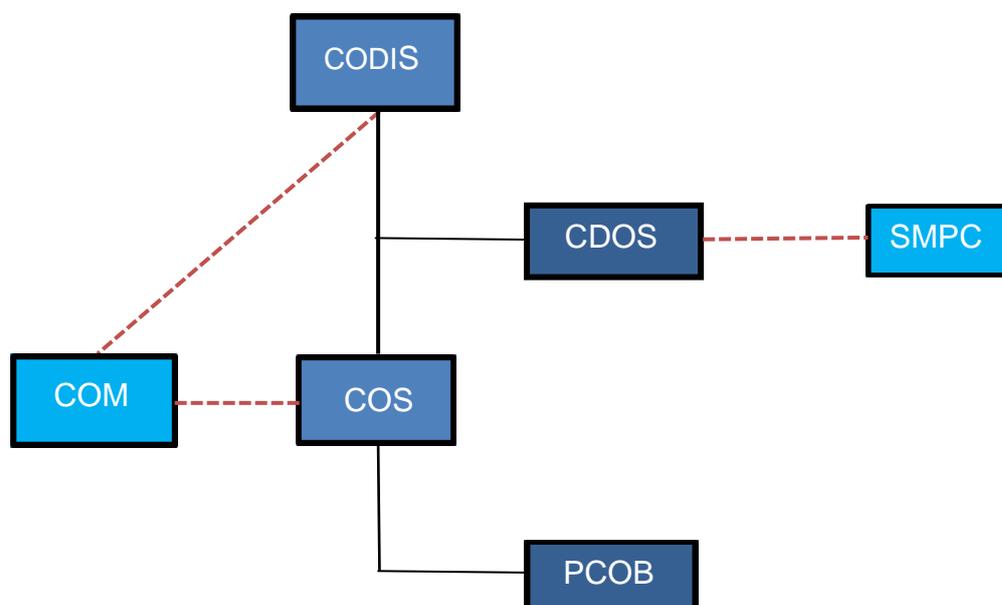
OSE	Oficial Supervisor do Exercício
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
OCE	Oficial Coordenador do Exercício
EPA	Equipa de Planeamento e Avaliação
CP	Célula de Planeamento
CA	Célula de Avaliação

Apêndice 1 ao ANEXO A

**COMANDO E CONTROLO**

(ANTES DA ACTIVAÇÃO DO PEECH)

Até à activação do Plano de Emergência Externo da Chemetall o comando e controlo é exercido de acordo com o esquema seguinte:



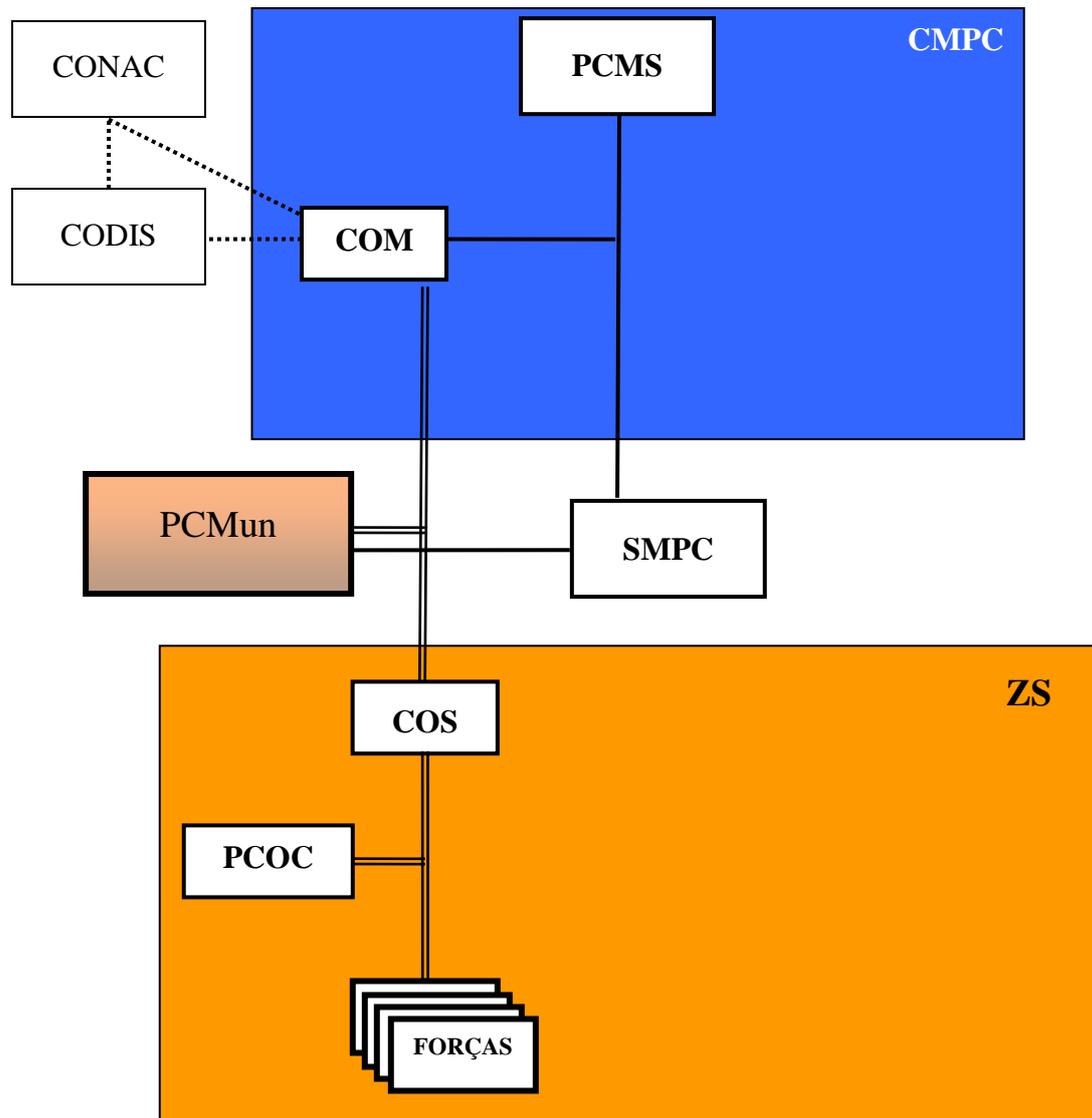
**LEGENDA:**

CDOS	Comando Distrital de Operações e Socorro
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante de operações e Socorro
PCOB	Posto de Comando Operacional de Bombeiros
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil

Apêndice 1 ao ANEXO A

**COMANDO E CONTROLO  
(DEPOIS DA ACTIVAÇÃO DO PEECH)**

Após activação do PEECH o comando e controlo da operação passa a ser exercido de acordo com o Plano Externo.



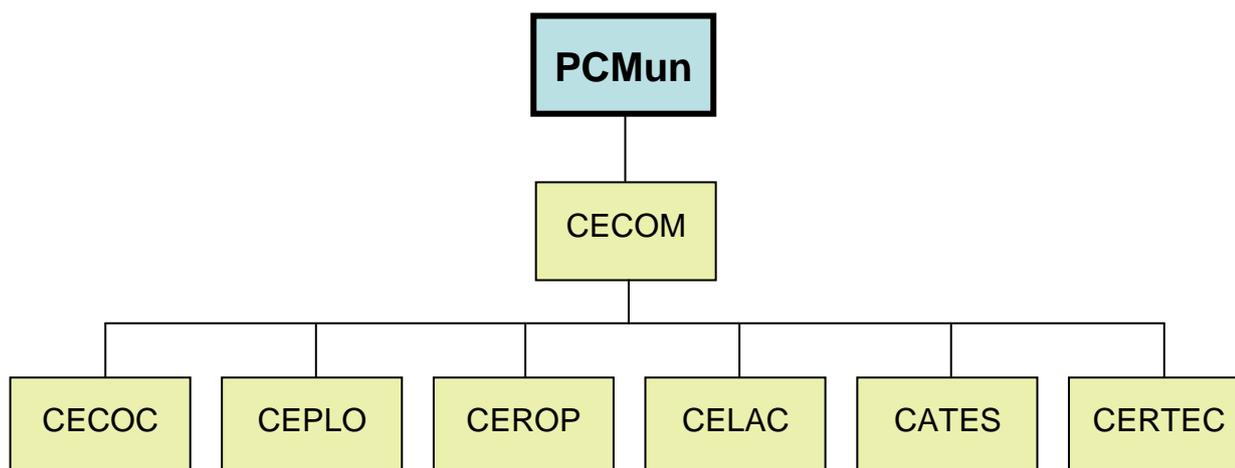
- ..... Coordenação
- Dependência hierárquica funcional
- ===== Direcção e controlo

CONAC – Comandante Operacional Nacional  
 CODIS – Comandante Operacional Distrital  
 COM – Comandante Operacional Municipal  
 COS – Comandante de Operações de Socorro  
 CMPC – Comissão Municipal de Protecção Civil

CMOS – Centro Municipal de Operações de Socorro  
 PCMS – Presidente da Câmara Municipal de Sintra  
 PCO – Posto de Comando Operacional  
 ZS - Zona de Sinistro

Apêndice 2 ao ANEXO A

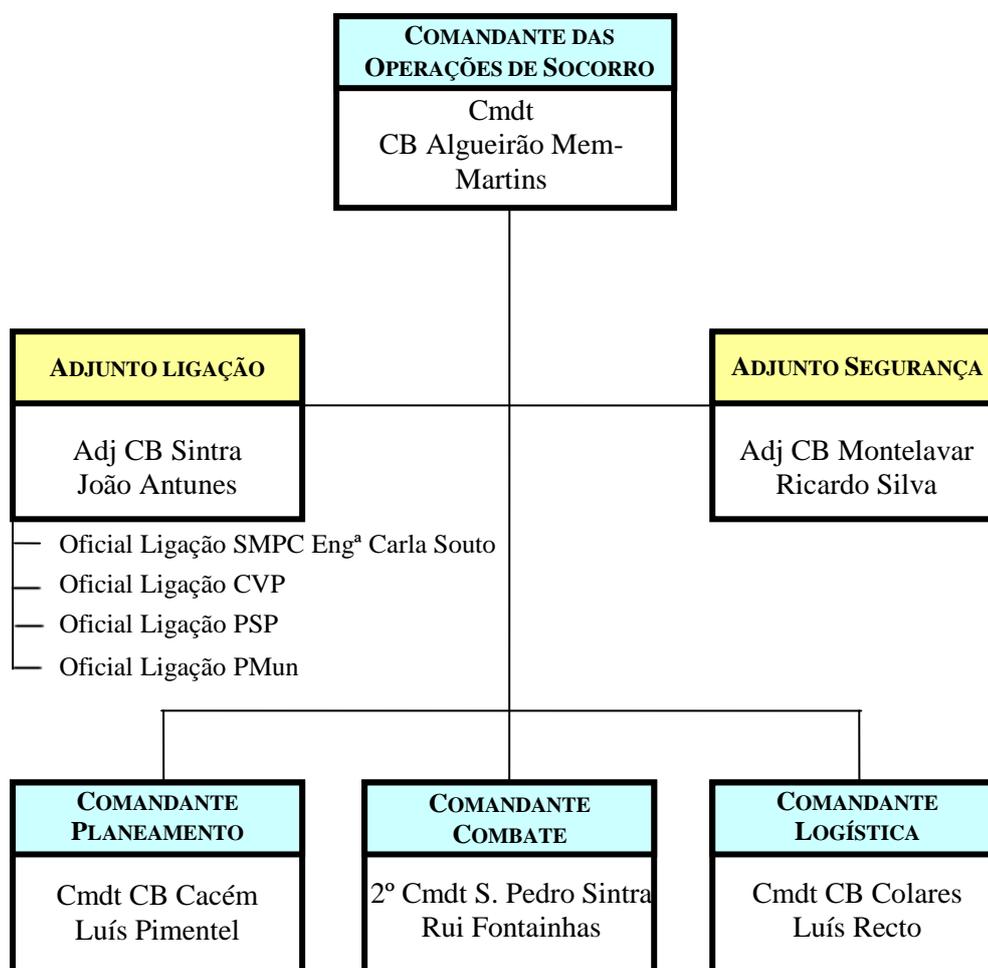
CONSTITUIÇÃO DO POSTO DE COMANDO MUNICIPAL



<b>Célula de Comando (CECOM)</b>	Coordenador SMPC - Eng Mário Louro COM - Dr Pedro Ernesto
<b>Célula de Comunicações e Comando (CECOC)</b>	Chefe do NOPE - Cmdt Francisco Rosa
<b>Célula de Planeamento e Operações (CEPLO)</b>	SMPC/NPLO - Eng José Jacinto PSP CVP
<b>Célula de Resposta Operacional (CEROP)</b>	Adj CB Colares SMPC Técnico João Maia Policia Municipal Director Executivo ACES IX JF Algueirão Mem-Martins
<b>Célula Logística de Apoio ao Comando (CELAC)</b>	SMPC/NFLG Dr Nuno Coroado CDLISS HPEM CMS/DAH CMS/DAPR CMS/DAF
<b>Célula de Assessoria Técnica Especializada (CATES)</b>	CMS/DM-APM
<b>Célula de Recursos Tecnológicos (CERTEC)</b>	CMS/DIRC

Apêndice 3 ao ANEXO A

CONSTITUIÇÃO DO POSTO DE COMANDO OPERACIONAL CONJUNTO (PCOC)



(a) Estão no PCOC um representante do SMPC, CVP e das Forças de Segurança da PSP e da PMun

**ANEXO B**

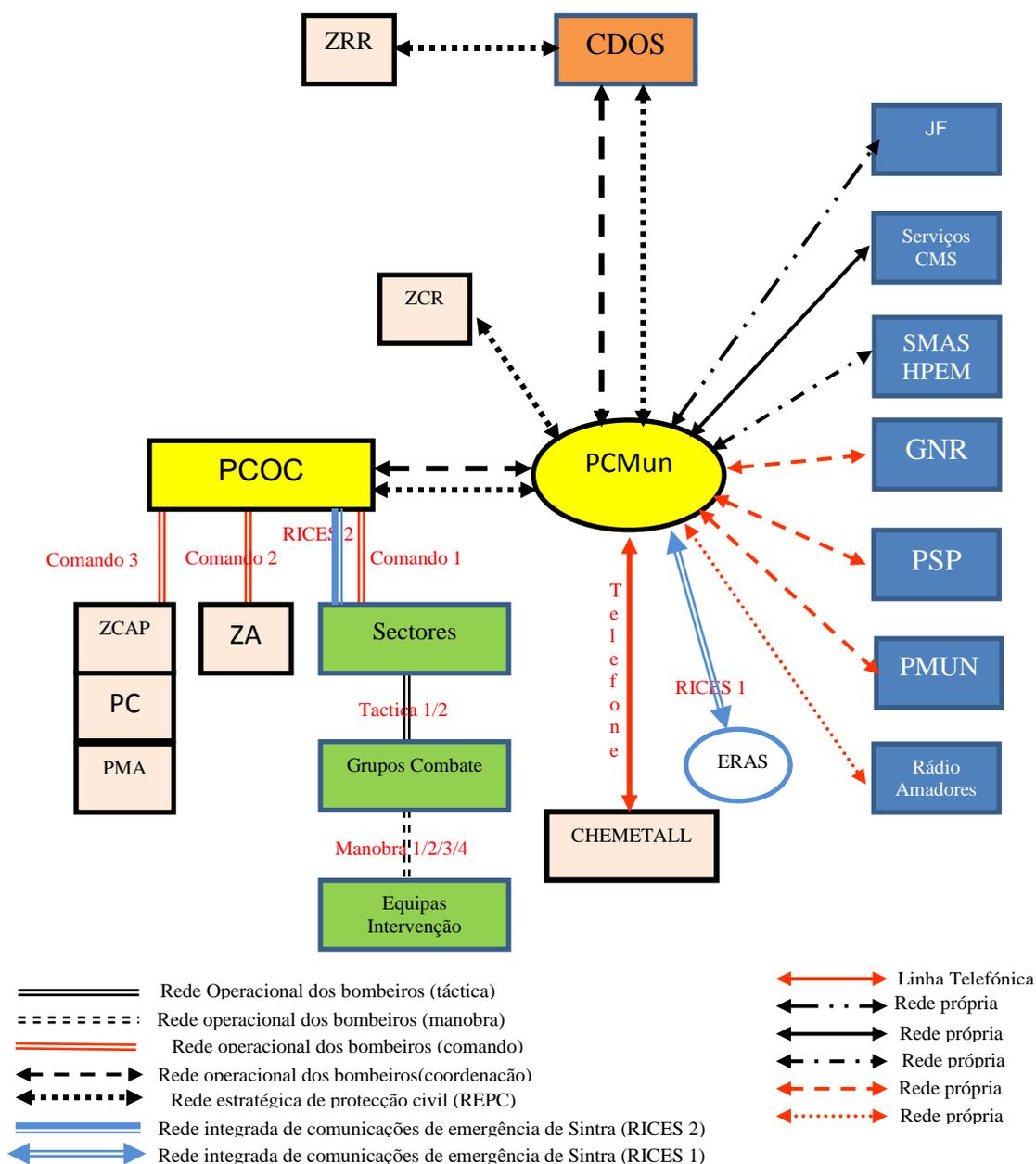
**PARTICIPANTES**

1. Participam no exercício a empresa Chemetall e os seguintes APC:
  - ✓ Junta de Freguesia de Algueirão Mem-Martins;
  - ✓ Junta de Freguesia de Rio de Mouro;
  - ✓ Junta de Freguesia de São Pedro de Penaferrim;
  - ✓ CB de Algueirão Mem-Martins;
  - ✓ CB de S. Pedro de Sintra;
  - ✓ CB de Aqualva-Cacém;
  - ✓ CB de Belas;
  - ✓ CB de Queluz;
  - ✓ CB de Sintra;
  - ✓ CB de Almoçageme;
  - ✓ CB de Colares;
  - ✓ CB de Montelavar;
  - ✓ Divisão da Polícia de Segurança Pública de Sintra;
  - ✓ Esquadra da PSP de Rio de Mouro;
  - ✓ Polícia Municipal de Sintra;
  - ✓ Centro Distrital de Lisboa do Instituto de Segurança Social (CDL ISS);
  - ✓ CMS/DAH;
  - ✓ CMS/DAPR;
  - ✓ CMS/DIRC;
  - ✓ Autoridade de Saúde do ACES IX;

- ✓ Director Executivo do ACES IX;
- ✓ CMS, Gabinete de Imprensa;
- ✓ Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) de Sintra.

ANEXO C

REDES DE COMUNICAÇÕES



Apêndice 1 ao ANEXO C

**COMUNICAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE	QUEM REPRESENTA O ÓRGÃO/ENTIDADE	TIPO DE COMUNICAÇÕES
CDOS	DISTAFF	
CODIS	DISTAFF	
CMPC	DISTAFF	
PCMun Alternativo	PCMun Alternativo	
PCOC	PCOC	
ZCAP	ZCAP	
PC	PC	

ANEXO D

**CONCEITO DA OPERAÇÃO**

Face aos riscos potenciais existentes nas áreas Emergency Response Planning Guidelines 3, 2 e 1 (ERPG3, ERPG2 e ERPG1), devem ser iniciadas, de forma expedita, as operações de socorro e evacuação das populações em perigo, com prioridade para as que se encontram nas Zonas 0 e 1. O COS é responsável por implementar de imediato o SGO, cabendo-lhe a definição clara de quem pode intervir, onde pode intervir, como pode intervir e quando pode intervir no sentido de assegurar que os APC observam os critérios de segurança.

Dos produtos resultantes da combustão dos materiais armazenados é necessário que sejam prontamente identificados os que se libertam para a atmosfera numa ocorrência deste tipo e a perigosidade que representam, a fim de implementar um SGO concordante com os requisitos que a situação exige, a fim de que o esforço operacional seja focado nas áreas críticas, aumentando assim a eficácia das operações de socorro, salvamento e evacuação das populações residentes.

Daí ser fundamental que a Chemetall forneça, de forma expedita, a informação pertinente que permita ao SMPC efectivar o planeamento. Até lá o COS deve implementar um SGO preplaneado que tem em consideração as condições meteorológicas encontradas, designadamente direcção e intensidade do vento.

A tabela a seguir indicada deve ser preenchida com os produtos tóxicos libertados para a atmosfera.

Produto	ERPG-1/60 min (ppm)	ERPG-2/60 min (ppm)	ERPG-3/60 min (ppm)	Toxicidade e Inflamabilidade
Ácido Nítrico	1 ppm	6 ppm	78 ppm	

Deverão ser avaliados com celeridade:

- Os efeitos da inalação dos produtos tóxicos libertados para a atmosfera para o ser humano, nomeadamente as perturbações sensoriais, grau de afectação da capacidade de decisão, doenças respiratórias irreversíveis e morte;
- O modo de operar dos APC nas ERPG3, ERPG2 e ERPG1, nomeadamente a necessidade do uso de Equipamento de Protecção Individual (EPI), durante quanto tempo podem operar e necessidade de descontaminação;
- Requisitos de evacuação e triagem expedita.

Assim o SMPC deve:

- Calcular os efeitos da nuvem de gases tóxicos libertados;
- Identificar rapidamente quais os APC que podem ter acesso às zonas ERPG3, ERPG2 e ERPG1 e estabelecer os procedimentos de segurança, nomeadamente política de acesso, posicionamento de forças e meios e instalação do dispositivo;
- Definir um sistema de gestão operacional (SGO) adequado e exequível.

Como referido anteriormente, até à concretização dos cálculos com as condições meteorológicas reais encontradas na Chemetall, o COS deve aplicar o SGO preplaneado baseado nas situações ambientais mais comuns que se verificam na região onde a Chemetall está implantada:

- Temperatura constante = 16° C;
- Humidade relativa constante = 70%;
- Grau de rugosidade = 0,17.

Os desenvolvimentos da nuvem de produtos libertados para a atmosfera em termos de distâncias máximas na direcção do vento, são as apresentadas, seguidamente, na tabela para as seguintes opções:

- Mais provável referido como “Média” – Vento de 3,4m/s (12Km/h), classe de estabilidade D;
- Mais desfavorável referido como “Noite” – vento de 1m/s (3,6Km/h), classe de estabilidade F;
- Vento forte referido como “Vento” – vento de 10m/s (36Km/h), classe de estabilidade D.

INDICADORES / CONSEQUÊNCIAS	Média	Noite	Vento
Distância em metros para se atingir a dispersão da nuvem para concentrações inferiores ao <b>ERPG-1 (1 ppm)</b> , ao nível do solo	3.800m	>10.000m	2.800m
Distância em metros para se atingir a dispersão da nuvem para concentrações inferiores ao <b>ERPG-2 (6 ppm)</b> , ao nível do solo	1.500m	4.200m	1.100m
Distância em metros para se atingir a dispersão da nuvem para concentrações inferiores ao <b>ERPG-3 (78 ppm)</b> , ao nível do solo	401m	969m	280m

Por conseguinte, o COS vai aplicar a modalidade que mais se aproxima da realidade de entre as representadas no Anexo F, já com o SGO inscrito.

No exercício a meteorologia é fornecida pelo DISTAFF. O SMPC aplica os dados recebidos no software ALOHA, desenvolvido pelo “Office of Emergency Management - EPA” e “Emergency Response Division - NOAA”. A pluma encontrada, após comparada com os cálculos do programa “Wireless Information System for Emergency Responders – WISER” é integrada no ARCGIS.

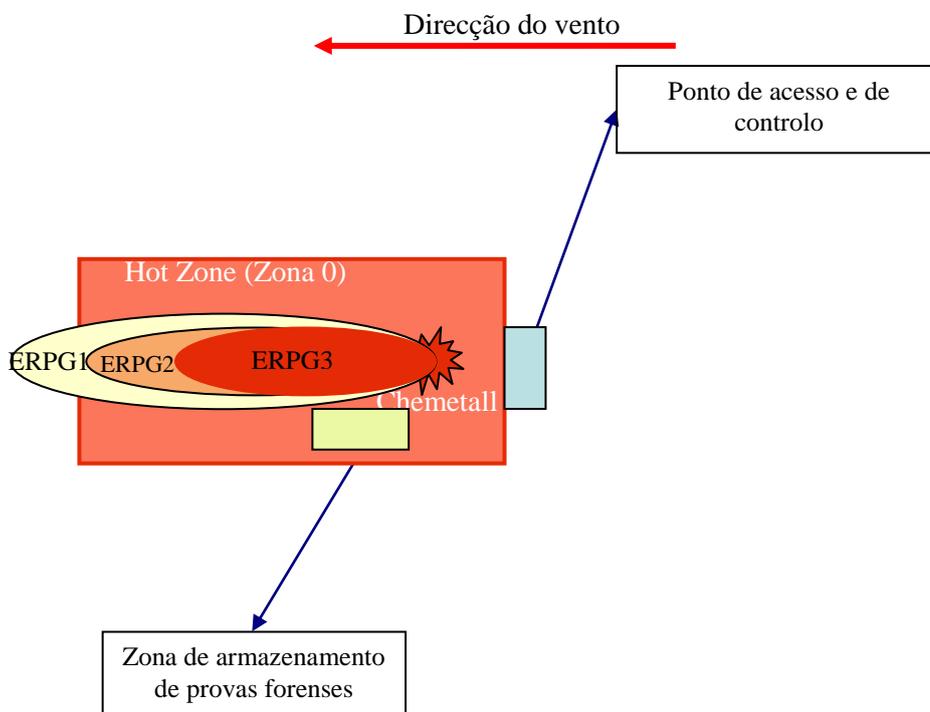
O cálculo estimado da deslocação da nuvem de gases tóxicos fornece a previsão do corredor dos efeitos perigosos, a partir do qual é possível definir uma caixa de segurança para as Zonas 0,1 e 2, a fim de permitir que o COM e o COS organizem o TO. (ver Apêndices 3, 4 e 5 ao Anexo D.

Após a instalação do SGO inicial, sempre que se registarem mudanças de vento que impliquem um aumento de risco o corredor dos efeitos perigosos é redefinido e o dispositivo alterado em conformidade.

Assim, no exercício devem ser observados os seguintes procedimentos:

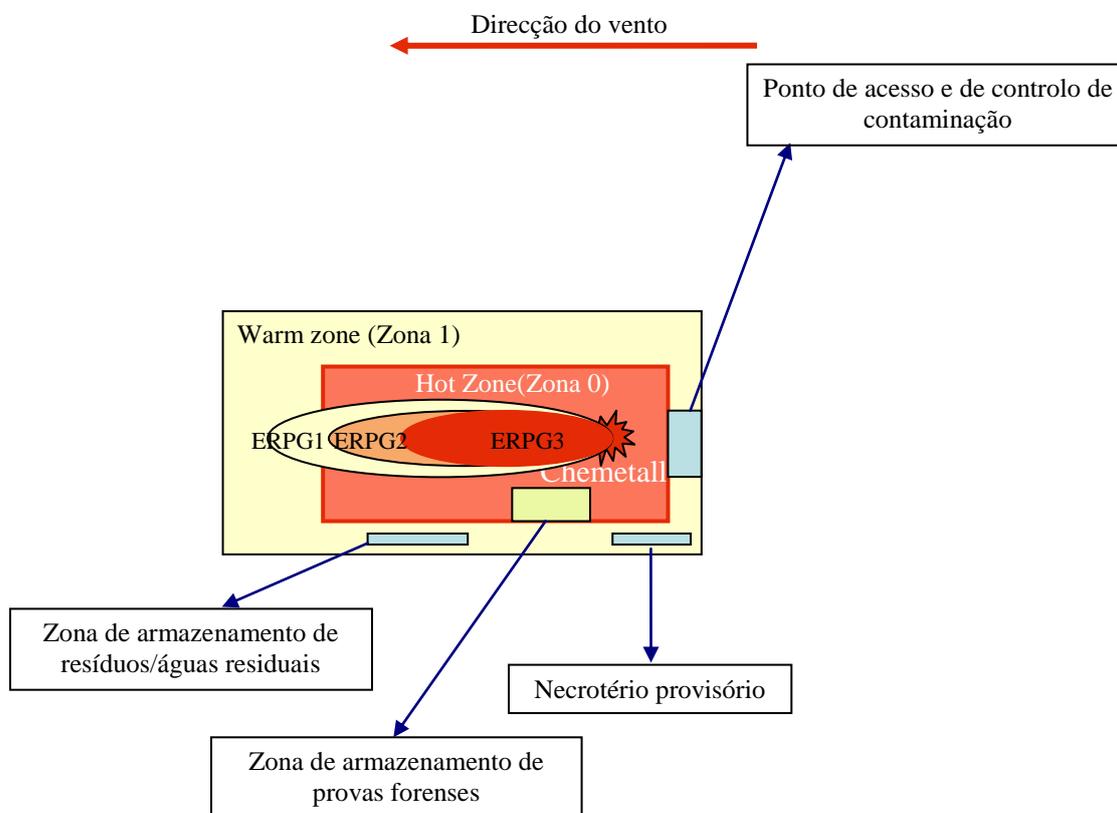
- O COS instala o SGO preplaneado para as condições meteorológicas encontradas;
- Mediante os dados meteorológicos fornecidos pelo DISTAFF o SMPC, inicialmente, e depois o PCMun modelam os dados, calculam a Pluma e redefine o SGO;
- O COM baseado na avaliação técnica da situação fornece a informação ao COS que implementa o SGO revisto;
- Seguidamente, o PCMun com base na informação fornecida pela ERAS (simulada pelo DISTAFF) revê o planeamento sempre que as condições meteorológicas se alterem, fornecendo ao COM a nova estrutura de SGO.
- O SGO inclui a “Hot Zone”, “Warm Zone”, “Cold Zone”, os locais das Zonas de Recepção de Reforços (ZRR), Zonas de Concentração e Reserva (ZCRs), ZAs, PC, ZAP e ZCAPs, local para instalação do PCOC, local de instalação do Posto Médico Avançado, vias de evacuação, etc.
- Nas “Hot/Warm Zones” encontram-se apenas os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade exclusiva do COS. O acesso é restrito, procedendo as forças de segurança ao corte das estradas de forma a isolar a área.
- O exercício está confinado aos limites geográficos do concelho de Sintra. Assim, se a ZS se estender aos concelhos limítrofes, o PCMun informa o CDOS.

Esquemáticamente, a “Hot Zone” – Zona 0, é a área delimitada através de perímetro de segurança que envolve as ERPG3 e ERPG2, definida pelo COM em coordenação com o COS, com início no armazém da Chemetall.

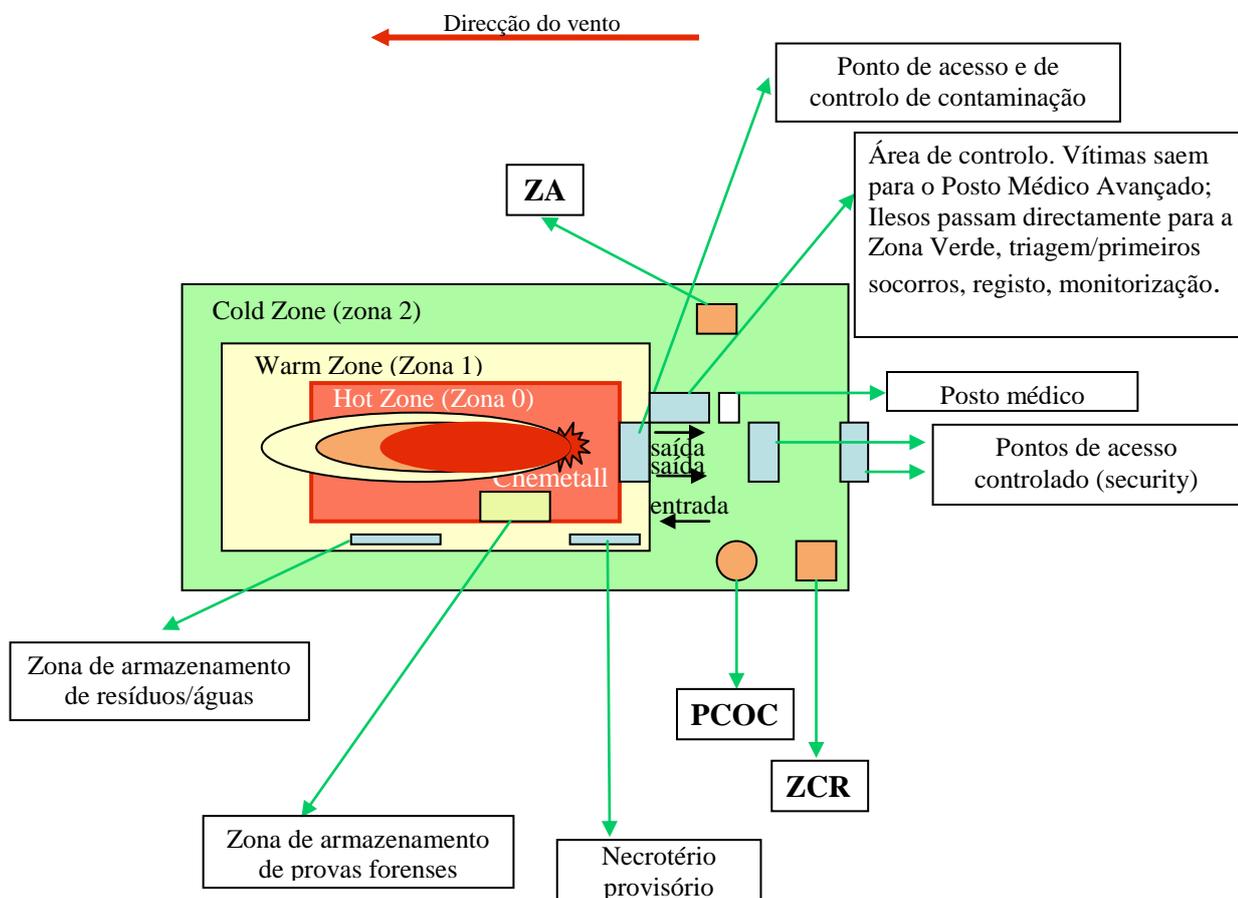


A área deve estar completamente segura e o acesso garantido através de um ponto de acesso e de controlo por onde entram os APC devidamente autorizados pelo COS em observância pelas medidas de segurança e auto-protecção.

A Área Amarela / "Warm zone" - Zona 1, é a área segura de acesso condicionado, delimitada através de perímetro de segurança controlado pelas forças de segurança, que envolve a ERPG1 definida pelo COM em coordenação com o COS, de acesso restrito. Nela pode operar o pessoal operacional devidamente autorizado pelo COS em observância pelas medidas de segurança e auto-protecção, livre de risco de exposição.



A Área Verde /“Cold zone” - Zona 2, é a área segura e de acesso condicionado, na qual já não existe risco de exposição, delimitada através de perímetro de segurança controlado pelas forças de segurança, definida pelo COM em coordenação com o COS. Nesta área são instaladas as remanescentes estruturas de apoio às operações de resposta e o acesso, embora condicionado, é menos restringido. Nela operam todos os APC, organismos de apoio e entidades devidamente autorizados pelo COS, designadamente o PCOC, as Forças de Segurança, ERAS, CB, CVP, INEM, equipas médicas, CDLISS, CMS, JF e outros intervenientes.



No exercício, o tempo necessário para que a nuvem de gases libertados para a atmosfera se disperse e os efeitos tóxicos deixem de constituir um risco para a saúde, a fim de permitir a implementação da fase de reabilitação para reposição da normalidade é definido pelo DISTAFF.

**Apêndice 1 ao ANEXO D**

**FASES DO EXERCÍCIO**

1. Fase 1 – Fase Preparatória (Início em 21 de Outubro de 2011)

Esta Fase tem duas partes distintas. A primeira, já concluída, incluiu as reuniões de planeamento com a Chemetall. A segunda trata da preparação dos intervenientes do SPC em 18 de Novembro 2011 (10H00) e a reunião do DISTAFF no mesmo dia às 14H30.

a. Reunião dos participantes

A reunião destina-se a familiarizar os participantes com o exercício, esclarecer eventuais dúvidas, integrar e coordenar as tarefas, rever regras de segurança e consolidar quem faz o quê, quando, onde e como. Tomam parte na reunião representantes da Chemetall, Comandantes dos CB de Algueirão Mem-Martins, CB de S. Pedro de Sintra, CB de Agualva-Cacém, CB de Belas, CB de Queluz, CB de Sintra, CB Almoçageme, CB Colares e CB Montelavar, Junta de Freguesia de Algueirão Mem-Martins, Junta de Freguesia de Rio de Mouro, Junta de Freguesia de São Pedro de Penaferrim, Comandante da Divisão da PSP de Sintra, Comandante do Destacamento da GNR de Sintra, Comandante da Polícia Municipal de Sintra, COM, Coordenador do SMPC, representantes do SMPC, CDLISS, CMS/DAH, Gabinete de Imprensa da CMS, Autoridade de Saúde do Aces IX, Director Executivo do ACES IX, Gabinete de Imprensa da CMS, PCOC e PCMun.

b. Reunião do órgão director do exercício (DISTAFF)

Genericamente, a reunião destina-se a familiarizar o DISTAFF com a missão, objectivos e cenário do exercício, definir os métodos de trabalho e as tarefas de cada elemento, organizar a lista de eventos, reportes e relatórios de avaliação. O DISTAFF é liderado pelo Coordenador do SMPC e tem a participação de um representante de cada uma das seguintes organizações: Chemetall, SMPC e Forças de Segurança.

- c. Finalidades específicas:
- Apresentar a ORDOPS, nomeadamente as atribuições das organizações participantes;
  - Expor o desenvolvimento do cenário e o seu entrosamento com o SPC;
  - Rever e harmonizar procedimentos de aviso, mobilização, intervenção e SGO;
  - Preparar os principais intervenientes para a Fase de Execução, incluindo a observância das normas de segurança;
  - Preparar a estrutura de comando e controlo ao nível tático para executar o planeamento operacional e prestar o apoio solicitado no quadro das acções de resposta, para fazer face ao tipo de emergência;
  - Preparar a estrutura de comando e controlo ao nível de manobra para gerir localmente a emergência.
  - Preparar a lista de incidentes, os processos de trabalho e as atribuições individuais dos elementos do DISTAFF.

2. Fase 2 – Fase de Execução 23 de Novembro de 2011

- ✓ Exercitar a activação do PEI e PEECH;
- ✓ Treinar a estrutura municipal de protecção civil em situação de emergência para um cenário fictício de acidente grave localizado numa industria Seveso;
- ✓ Promover a coordenação entre o operador e o SMPC;
- ✓ Exercitar a transição do CMOS para o PCMun;
- ✓ Exercitar os planos do SMPC para mobilização do PCMun;
- ✓ Treinar o estado-maior do PCOC, designadamente nas tarefas respeitantes ao combate, ao planeamento e à logística, assim como as atinentes à ligação e segurança;
- ✓ Treinar o PCMun no planeamento operacional;
- ✓ Exercitar o SPC ao nível de manobra;

- ✓ Exercitar e aperfeiçoar a coordenação entre o operador, os APC e o SMPC;
- ✓ Avaliar os Planos, a gestão da emergência aos níveis tático e de manobra, a coordenação e articulação, o sistema de comando, controlo, comunicações e sistemas de informação, e a eficácia e pertinência da divulgação da informação às populações.

a. Fase 3 – Fase de Avaliação (Até 20 de Dezembro 2011)

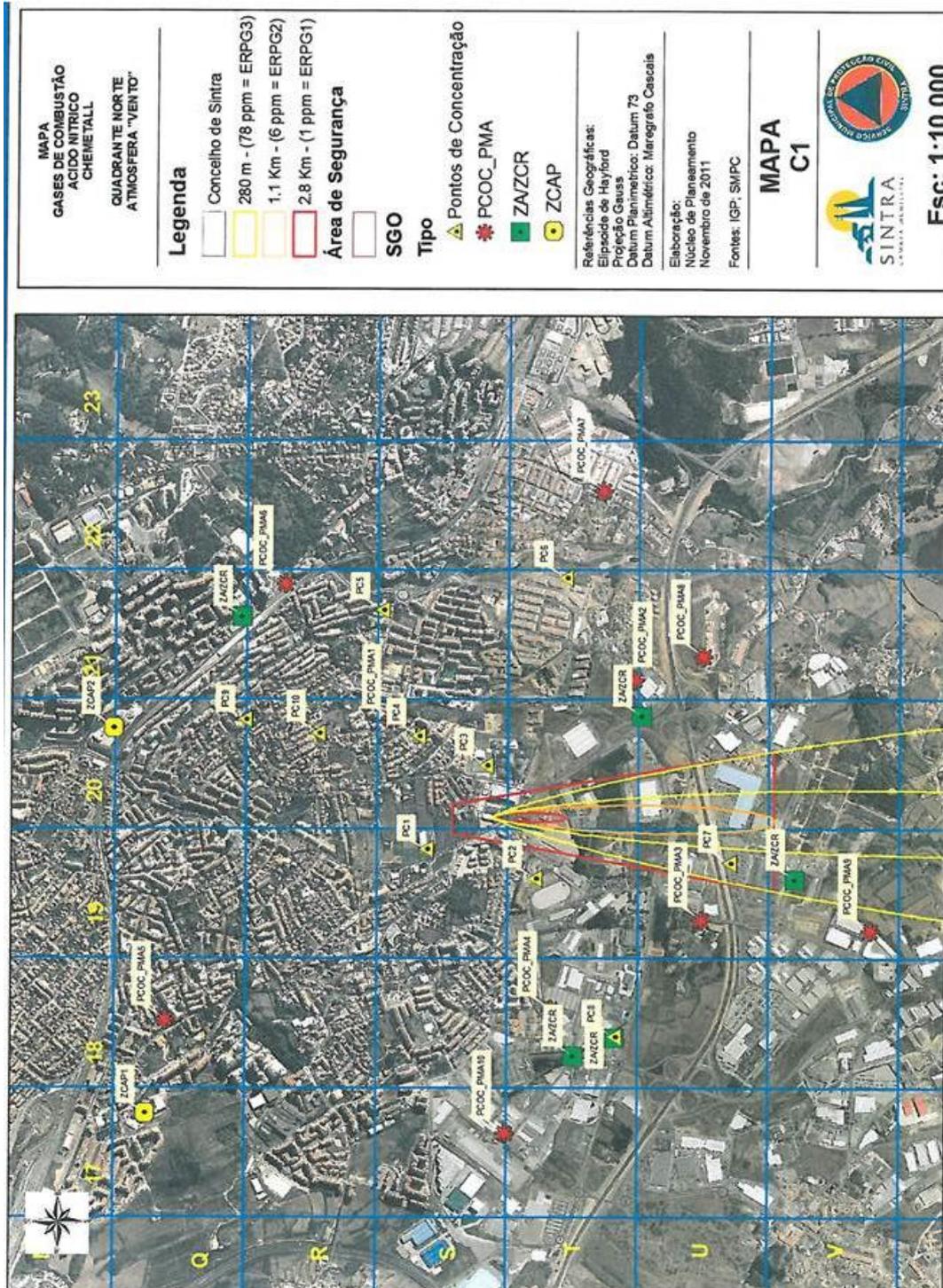
O DISTAFF tem como missão primária a direcção do exercício. Além de ter a seu cargo a concepção e a coordenação dos incidentes para que se atinjam os objectivos definidos, tem a competência para interromper o exercício caso a segurança seja posta em causa. O cancelamento é uma responsabilidade do OSE.

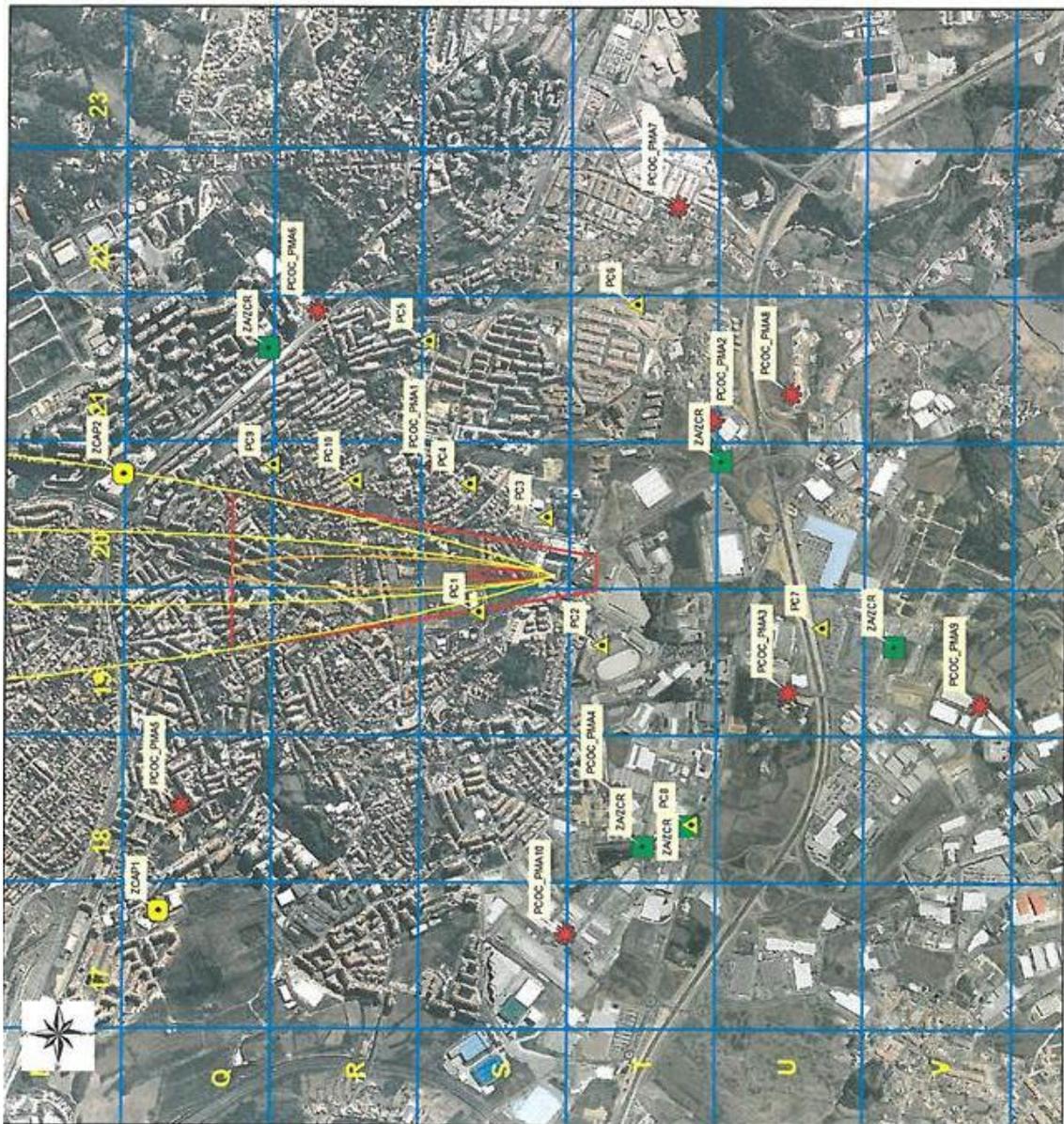
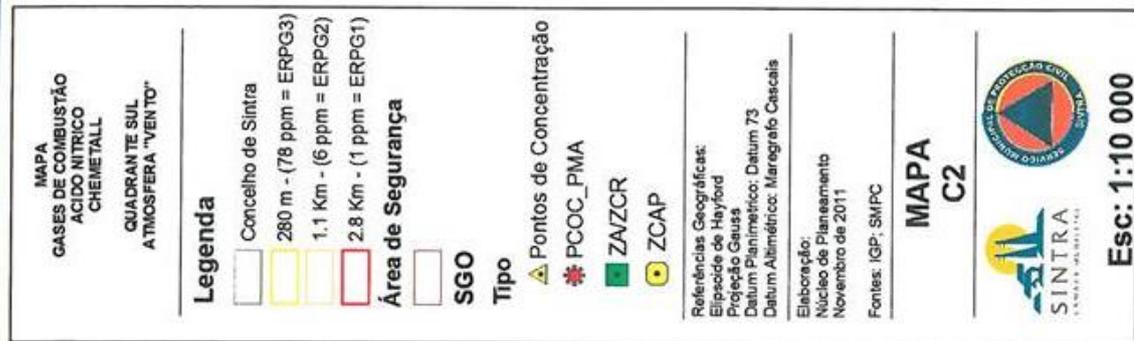
Cumulativamente, o DISTAFF tem o encargo de efectuar a avaliação aos níveis: tático e de manobra, sendo responsável por:

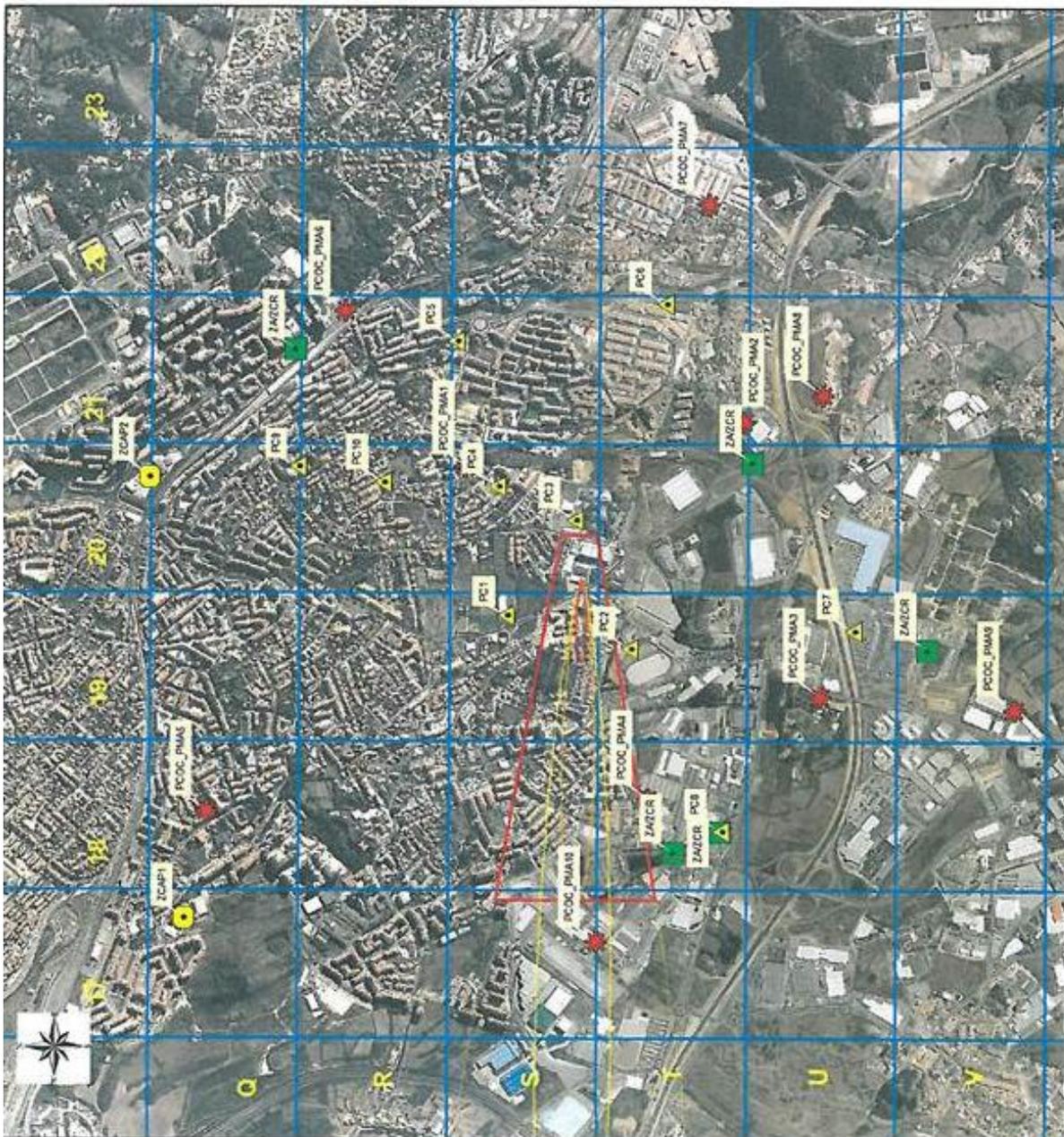
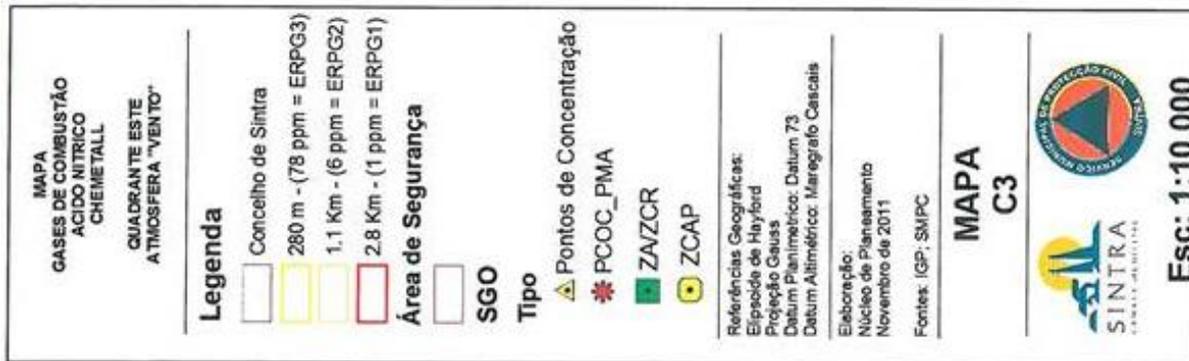
- ✓ Recolher os reportes iniciais das impressões do exercício, proceder à sua análise e submeter o relatório dos resultados e recomendações a despacho do OSE. Este processo é conduzido da seguinte forma:
  - ⇒ Após o "Fim do Exercício" (ENDEX), até D+2, reunir os elementos envolvidos no planeamento do exercício e o DISTAFF afim de preparar o Reporte Inicial (FIR);
  - ⇒ Em D+7 efectuar um debriefing pós-exercício (PXD – *Post Exercise Debriefing*), no SMPC, às 11H00, com os representantes de todas as entidades envolvidas no mesmo;
  - ⇒ Até 20 de Dezembro elaborar o Relatório Final do Exercício e submetê-lo à apreciação do PCMS para cumprimento dos trâmites processuais institucionalizados.

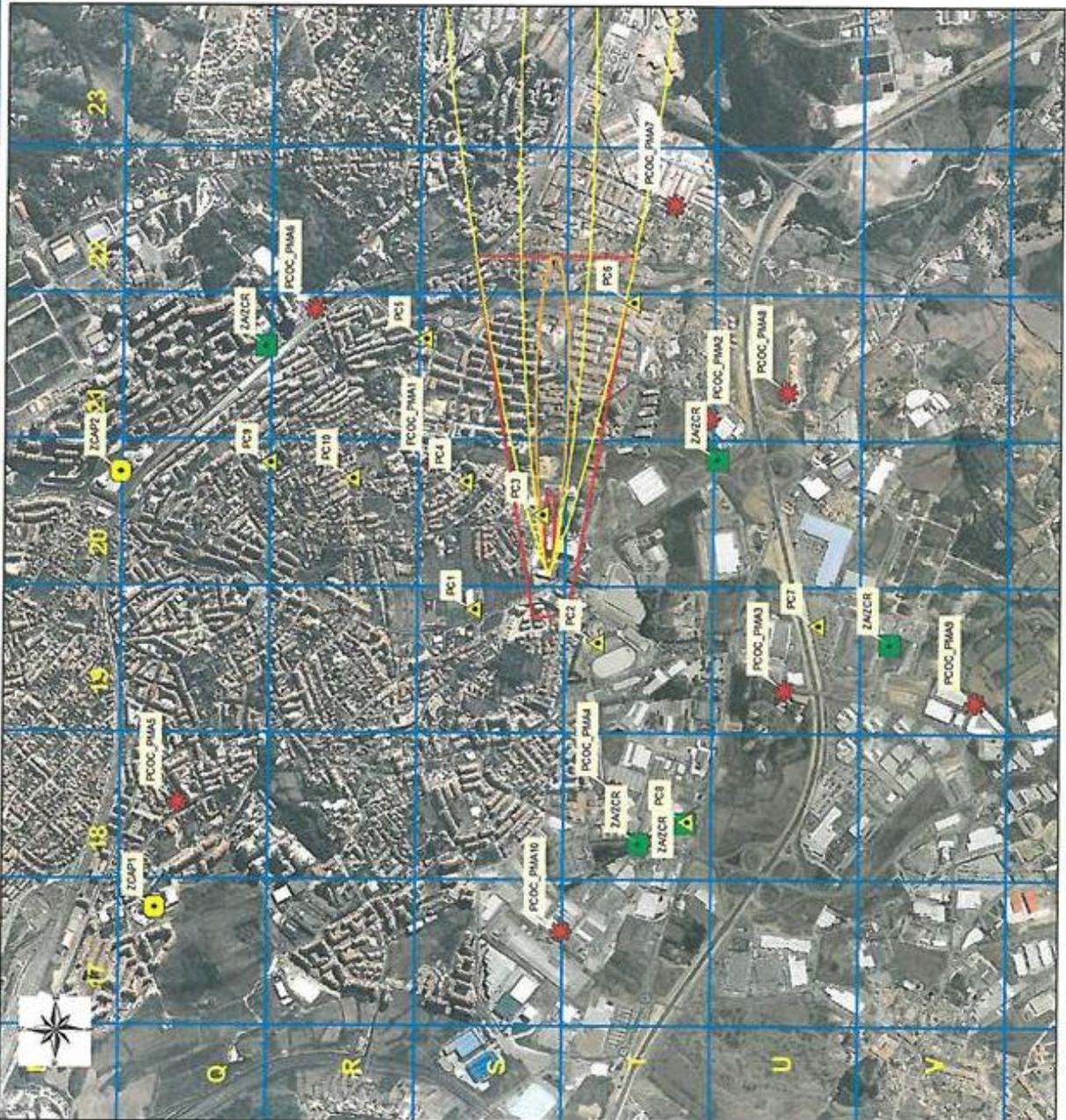
Apêndice 2 ao ANEXO D

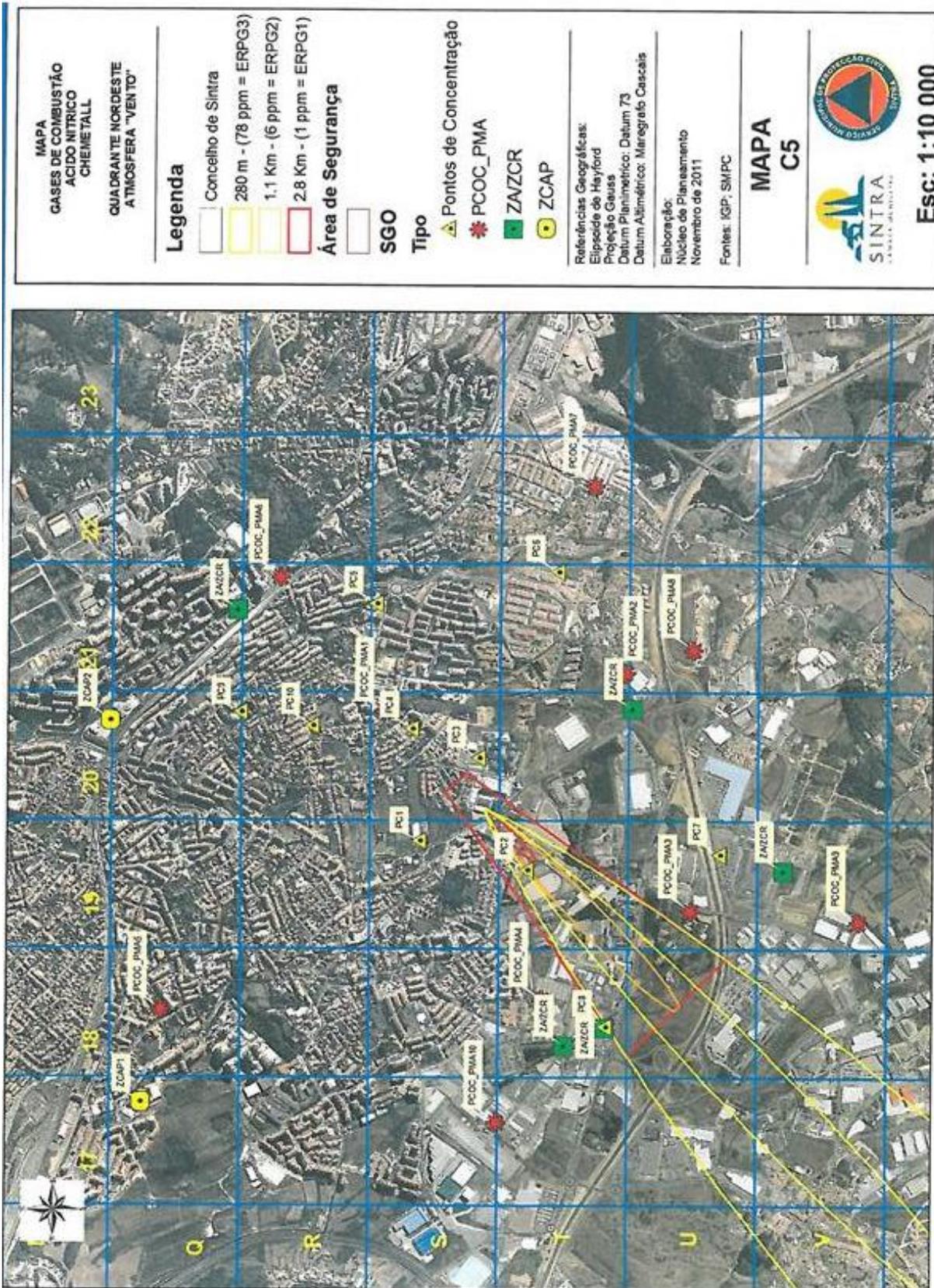
ÁREA DE SEGURANÇA ATMOSFÉRICA “VENTO”

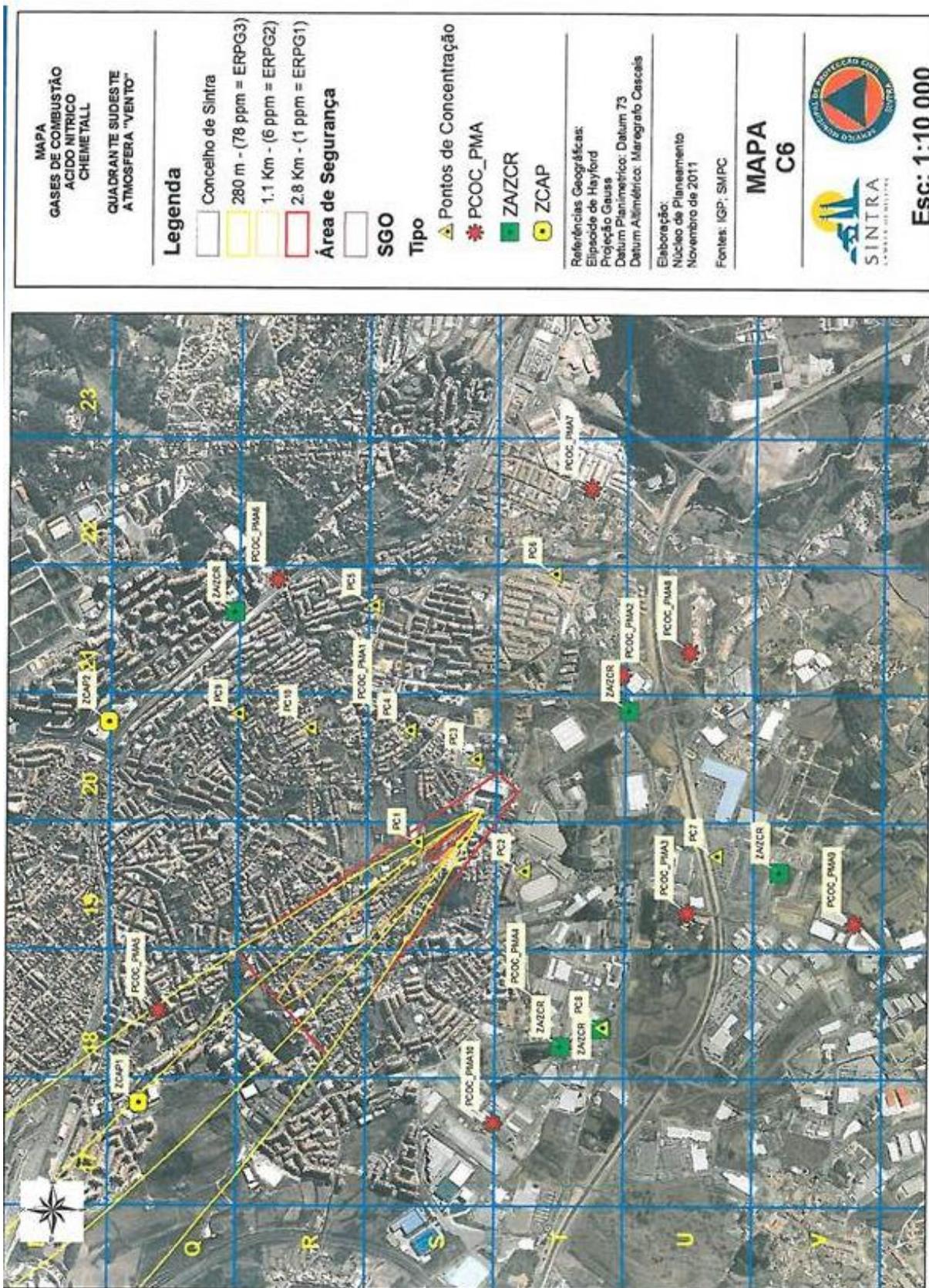


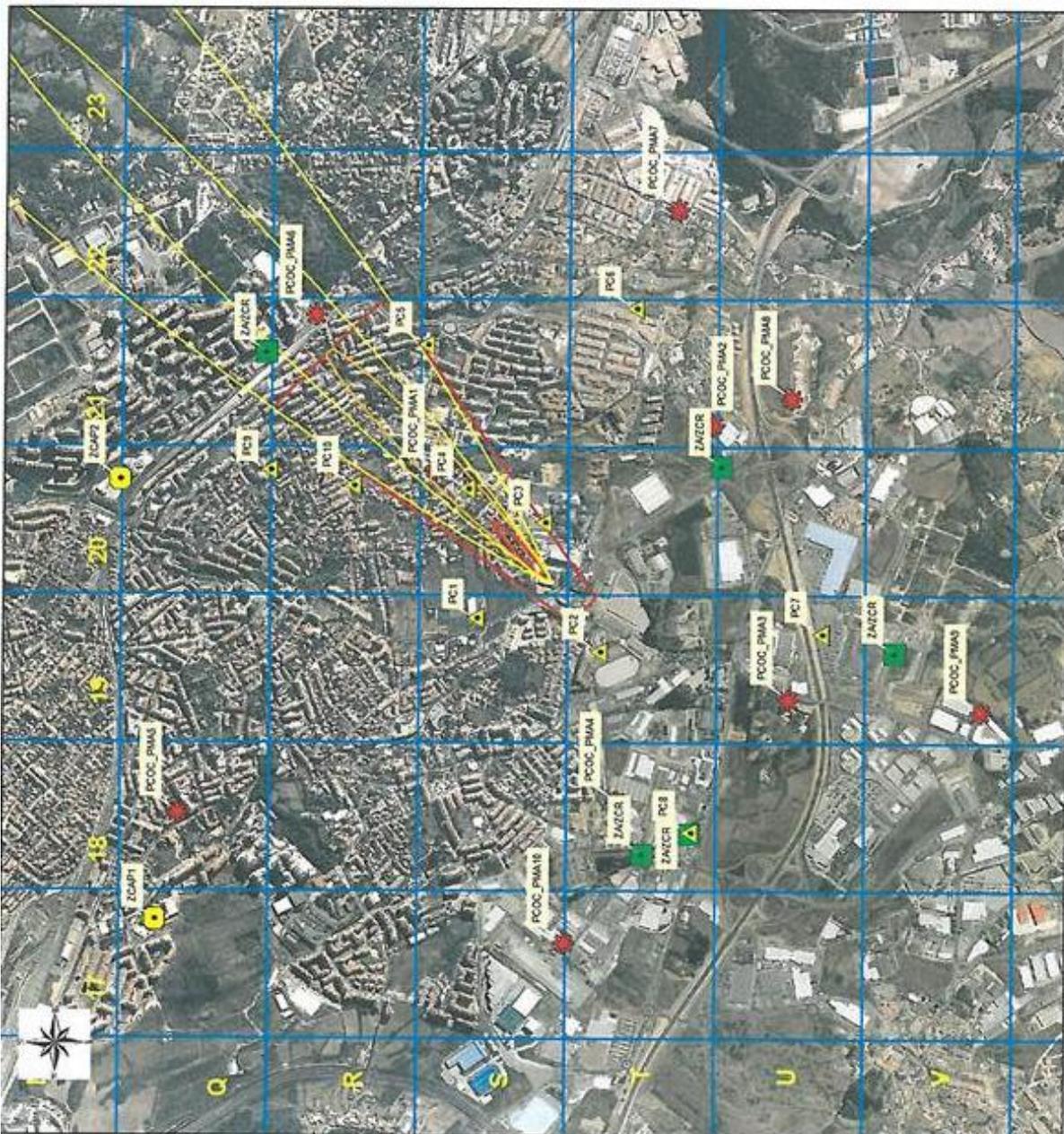
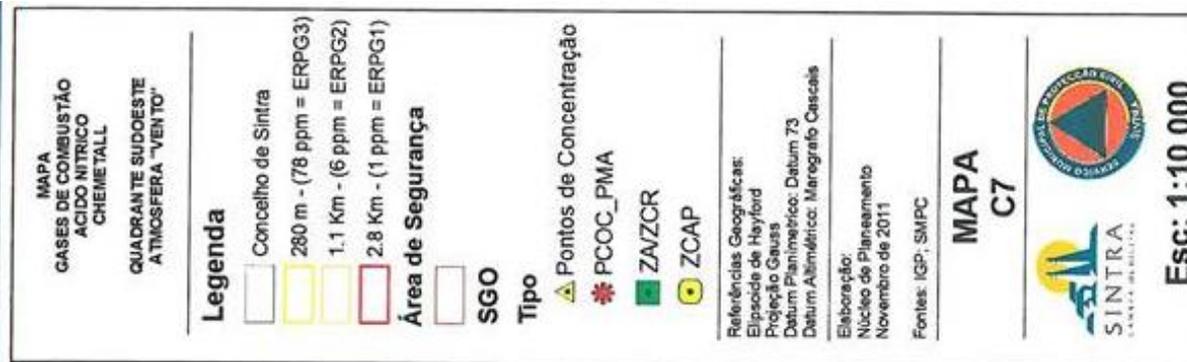


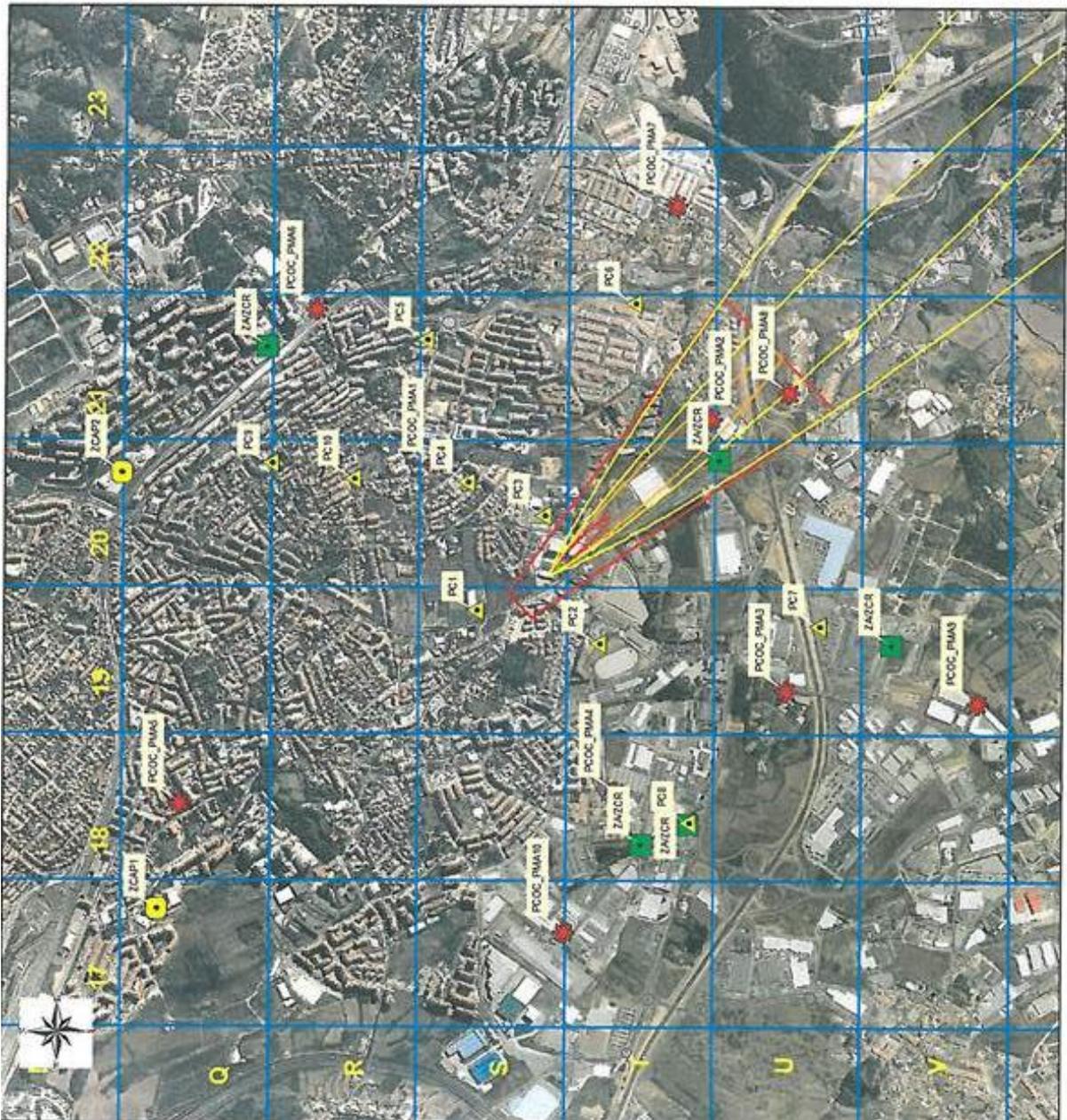
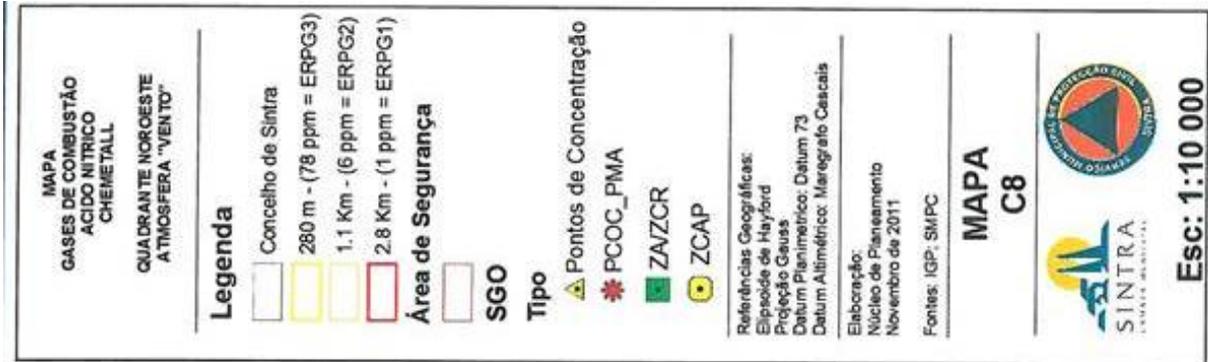






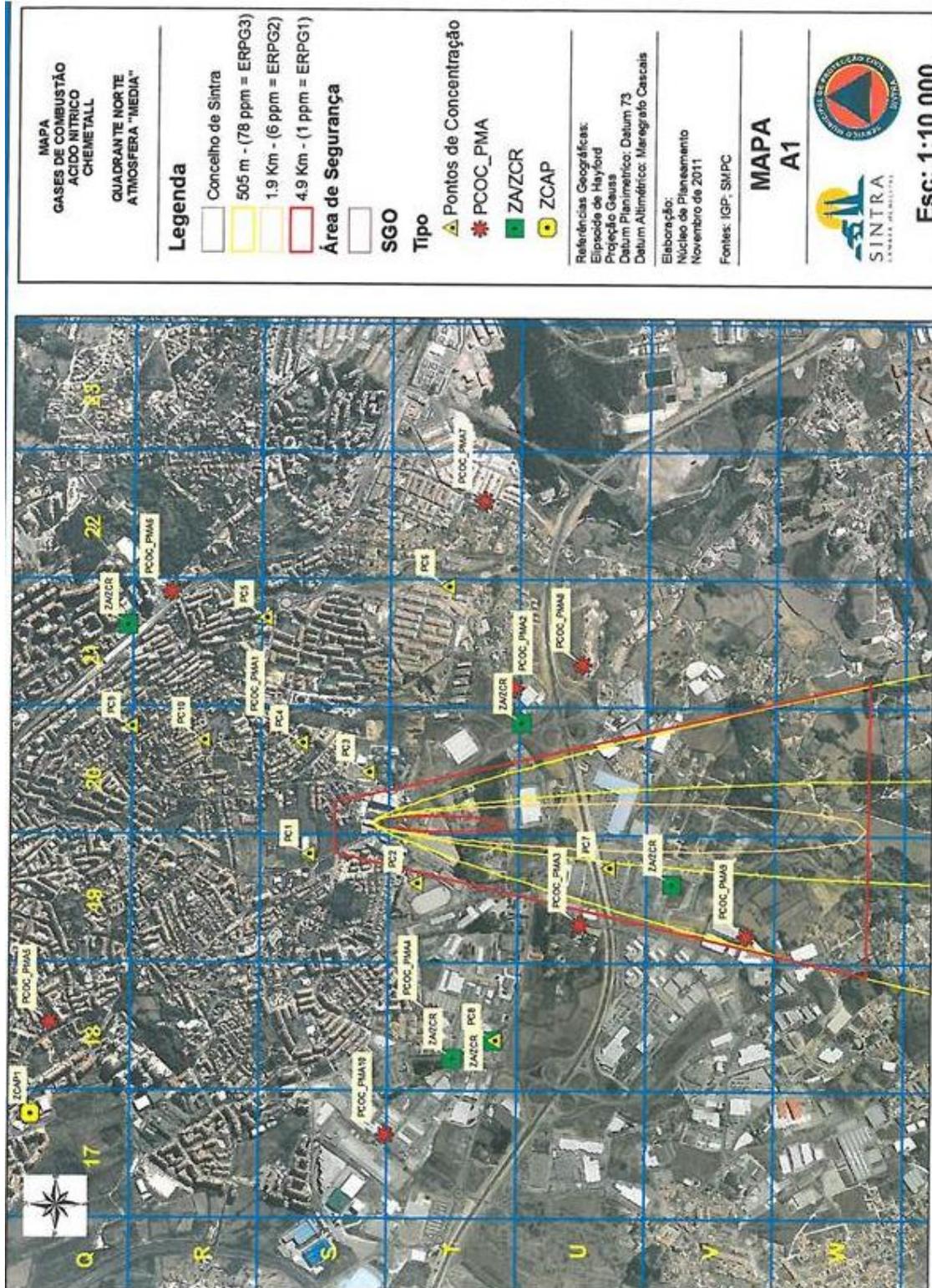


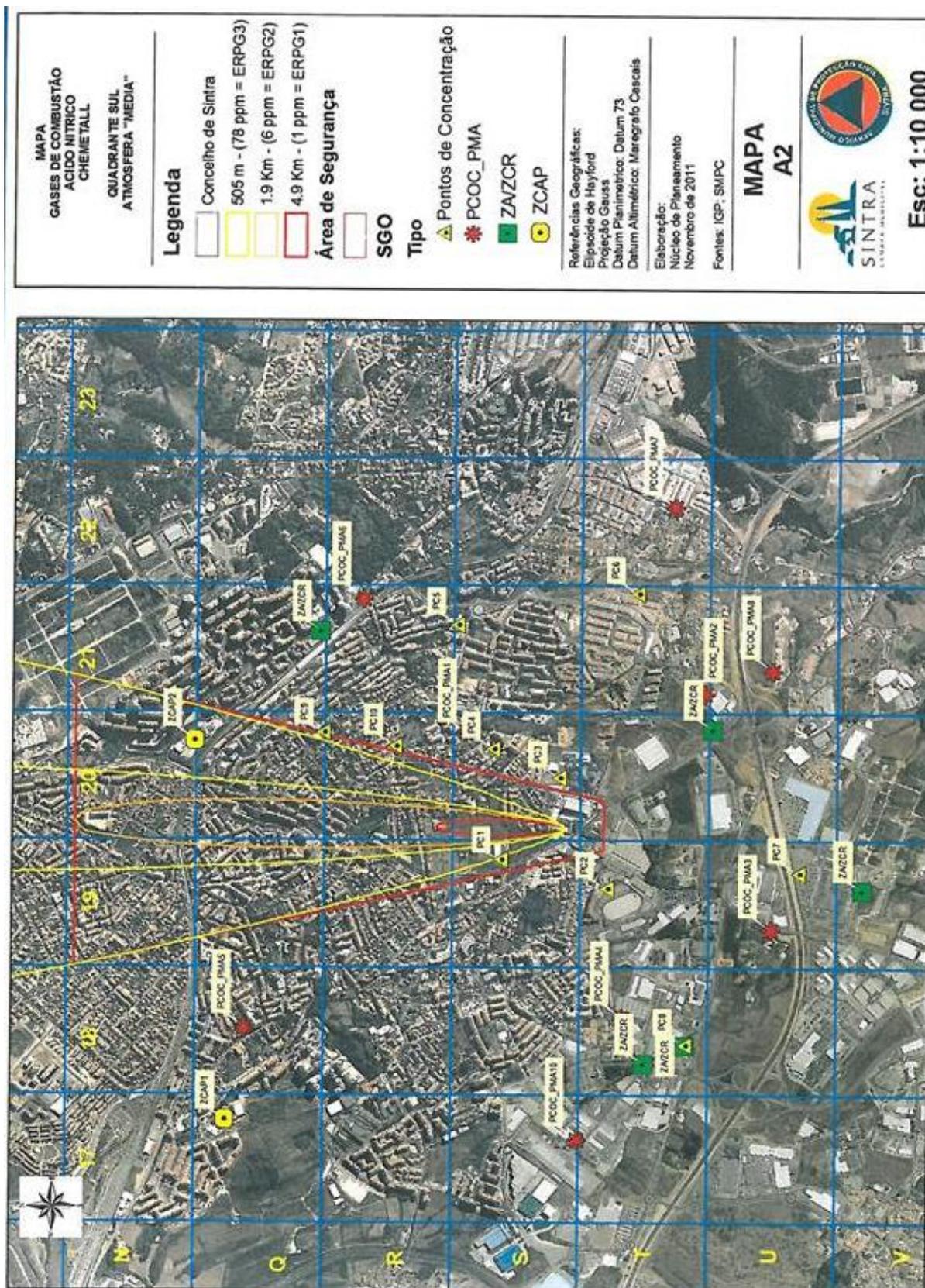


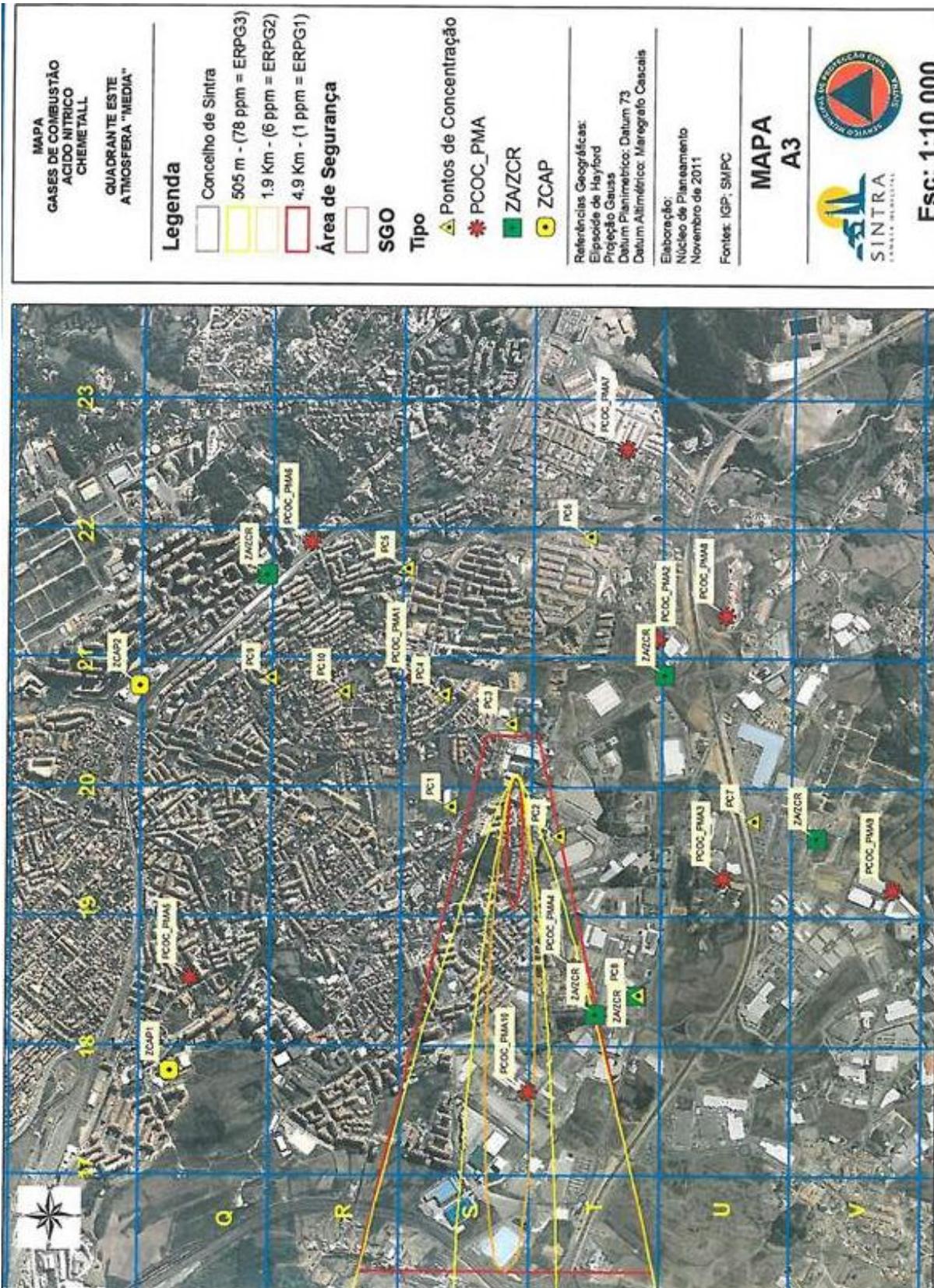


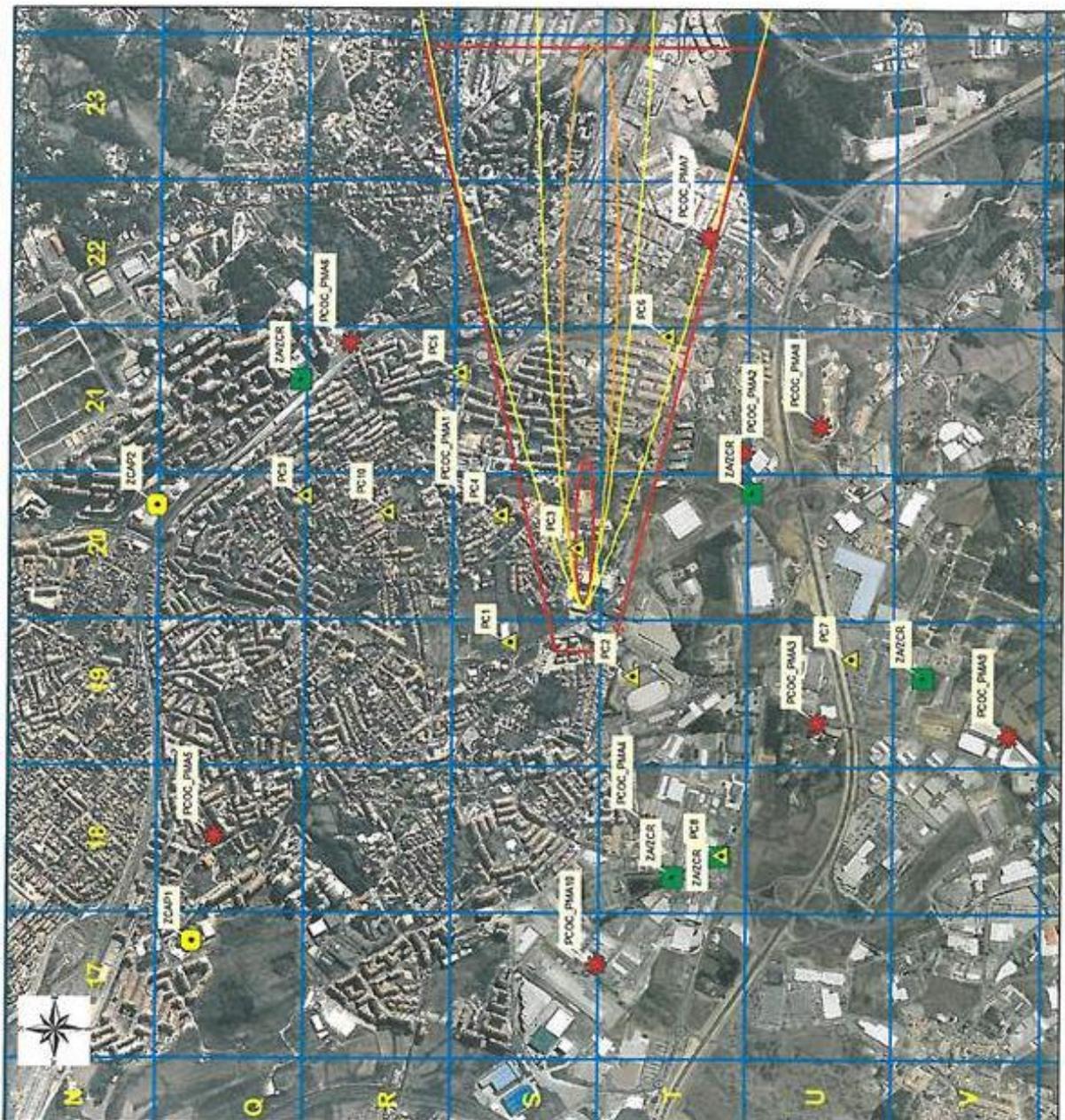
Apêndice 3 ao ANEXO D

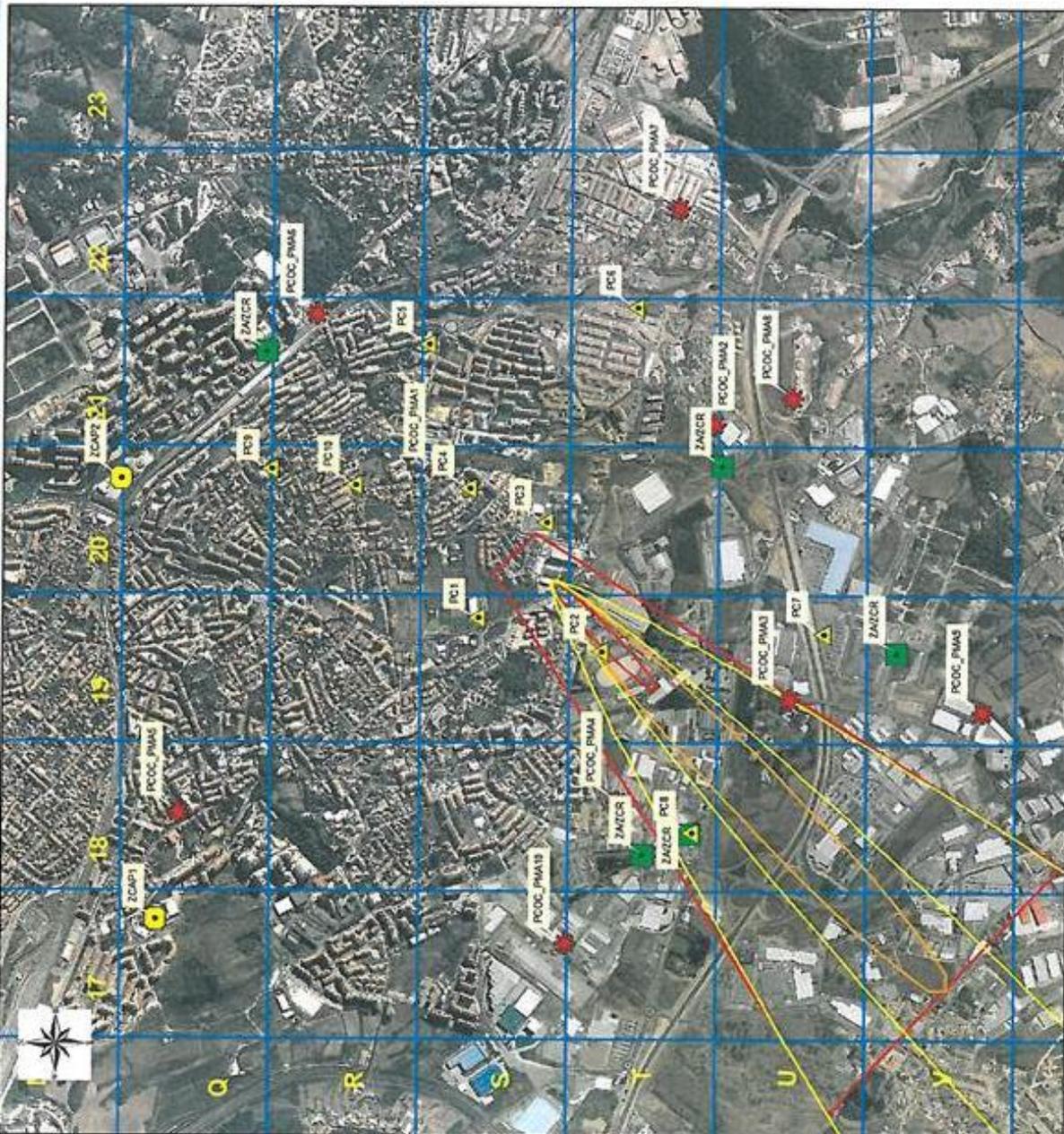
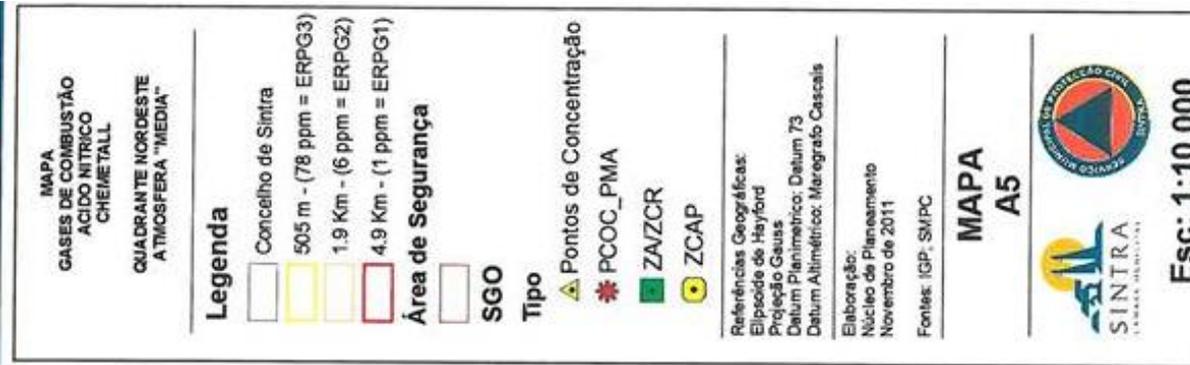
ÁREA DE SEGURANÇA ATMOSFERA “MÉDIA”

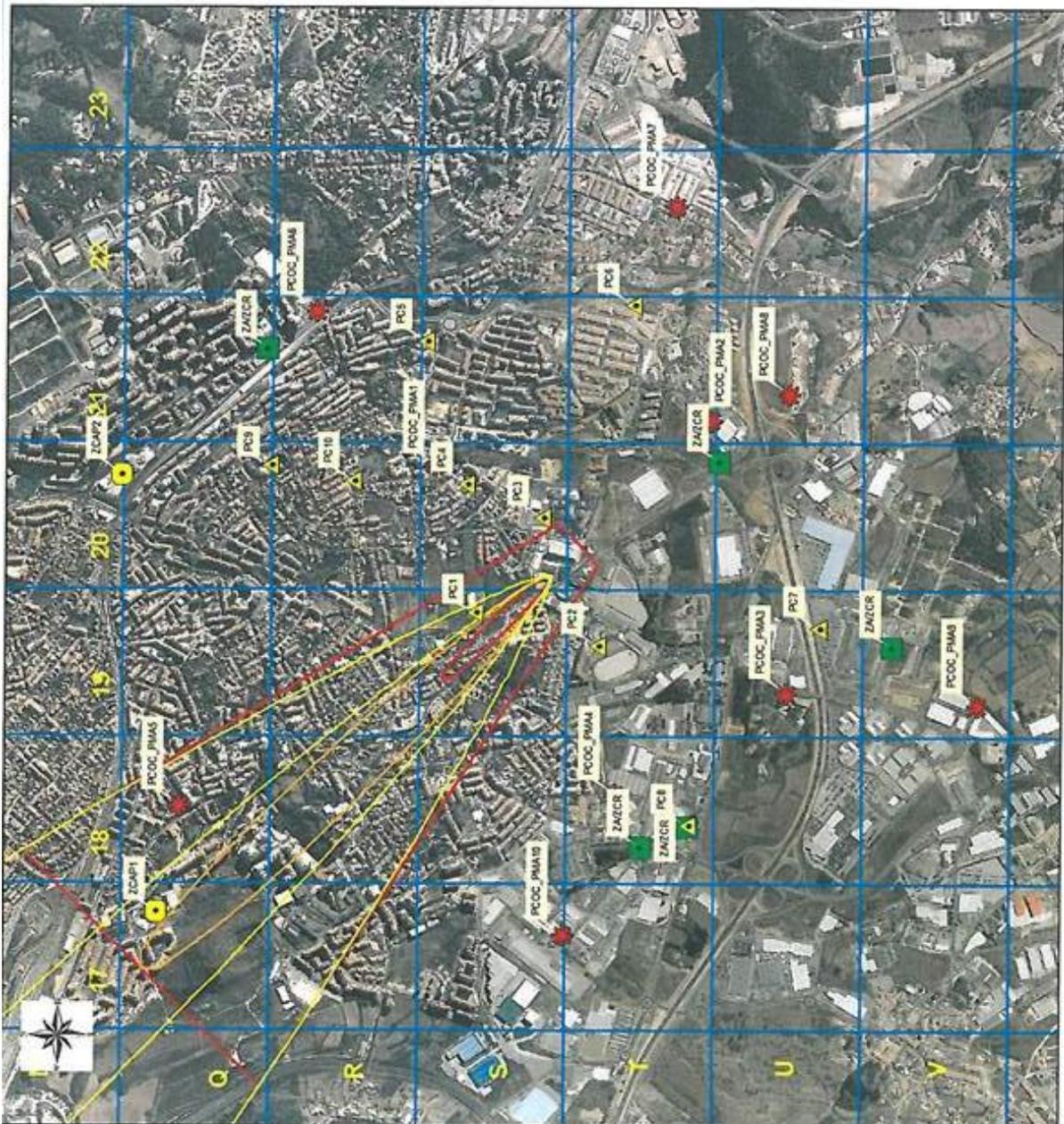
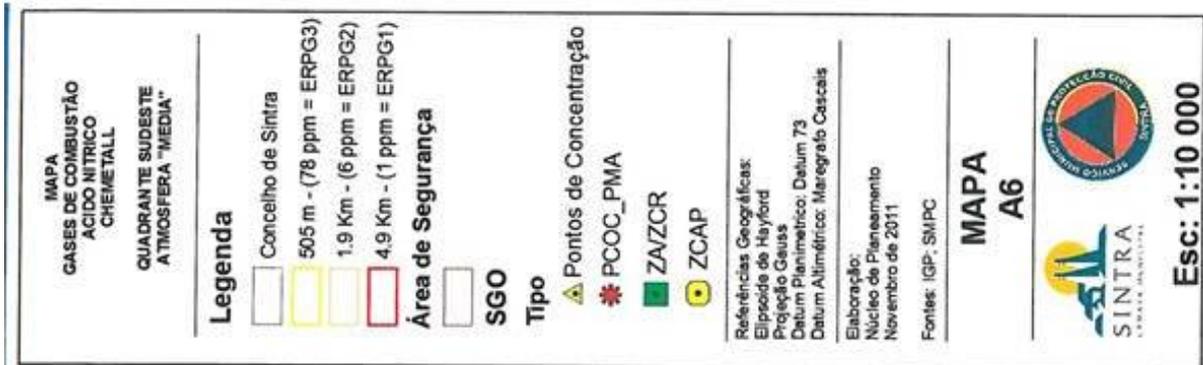


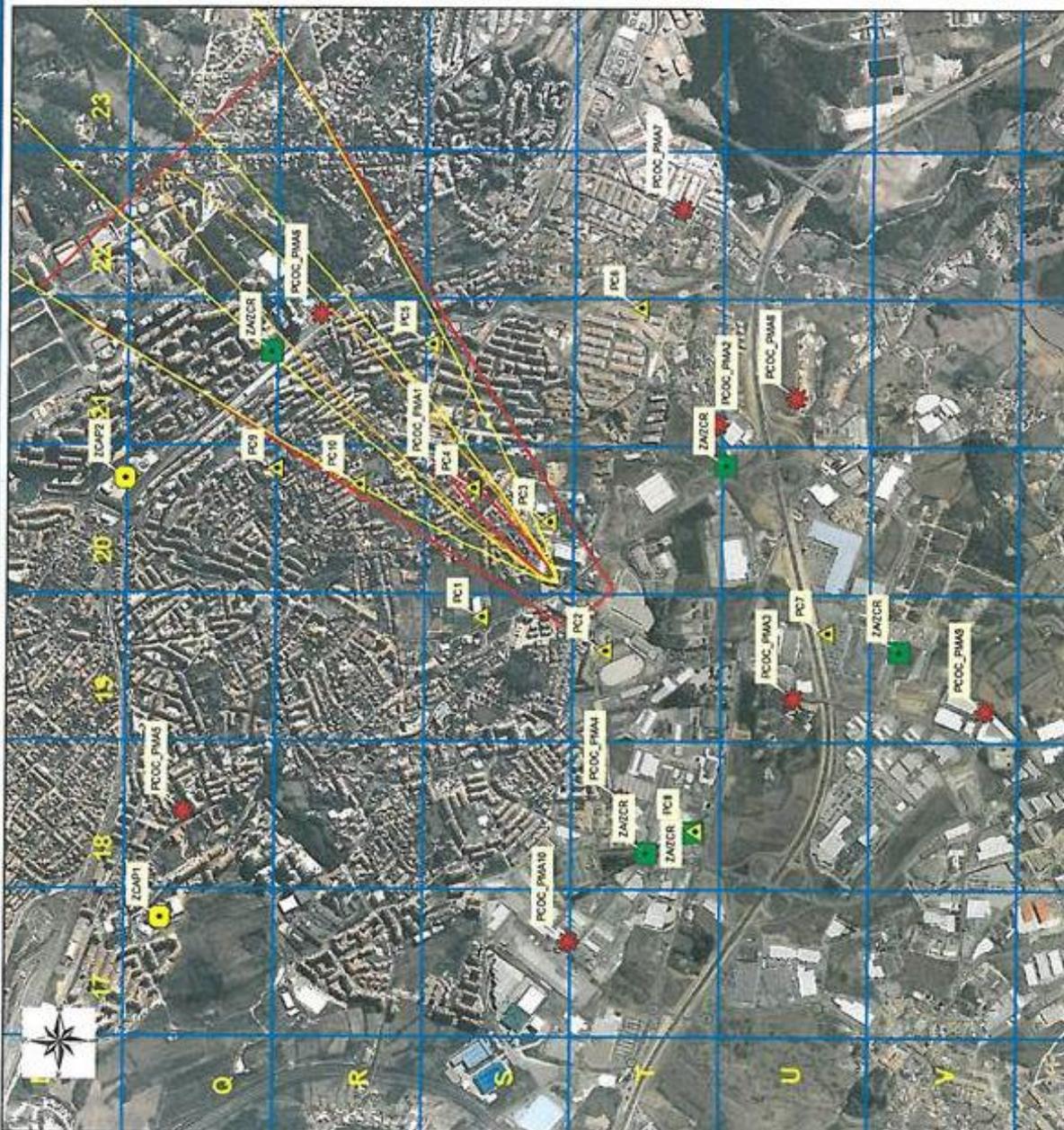
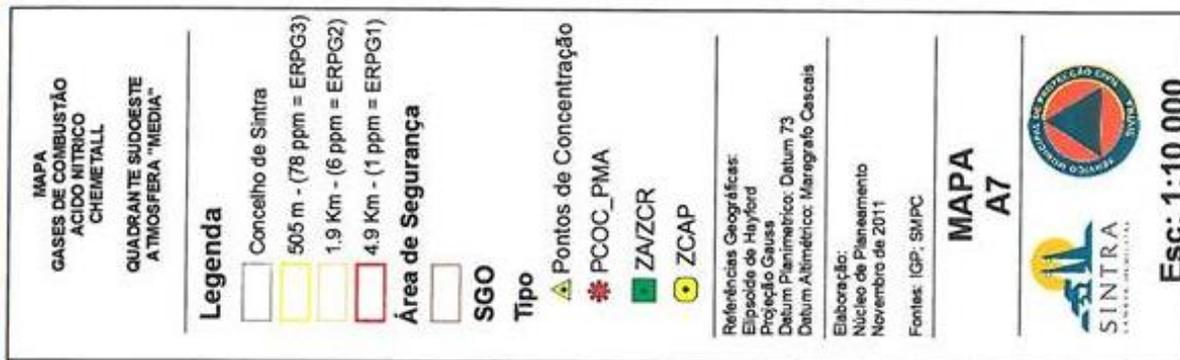


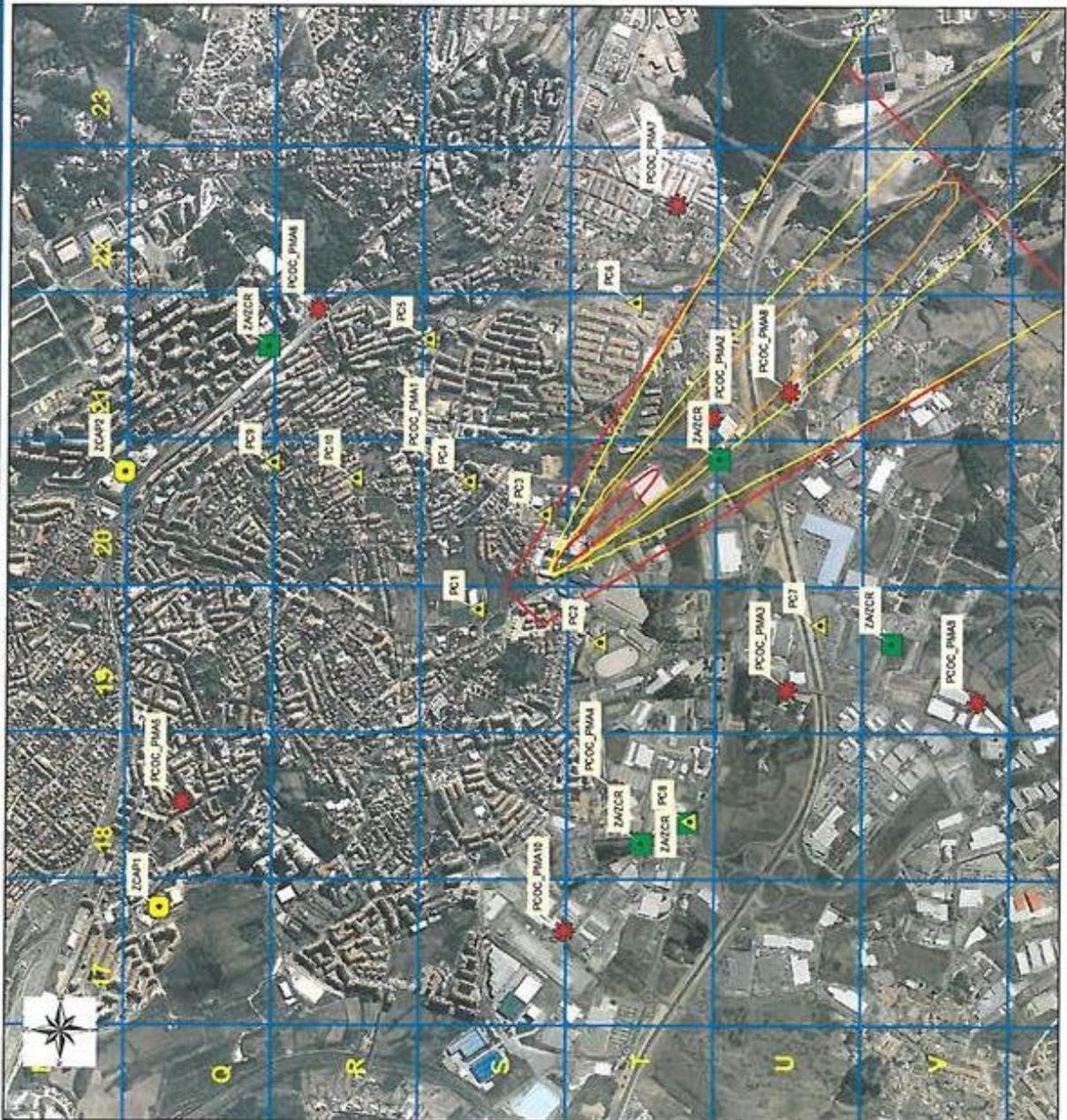
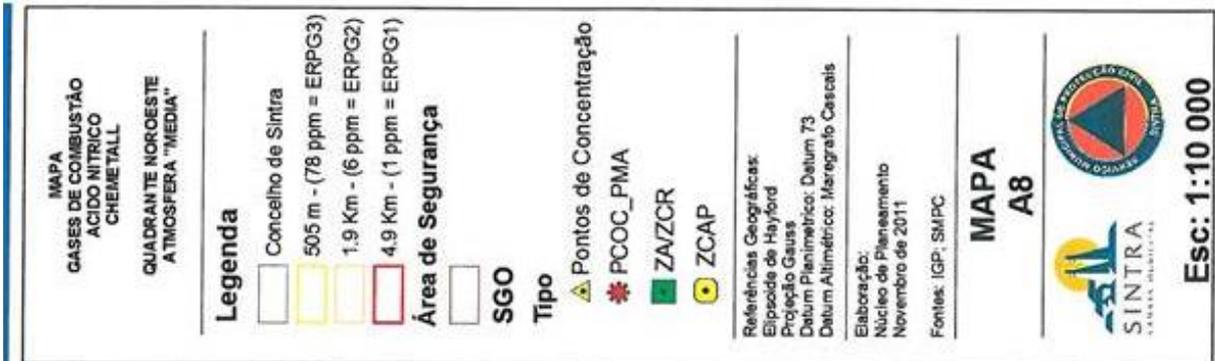






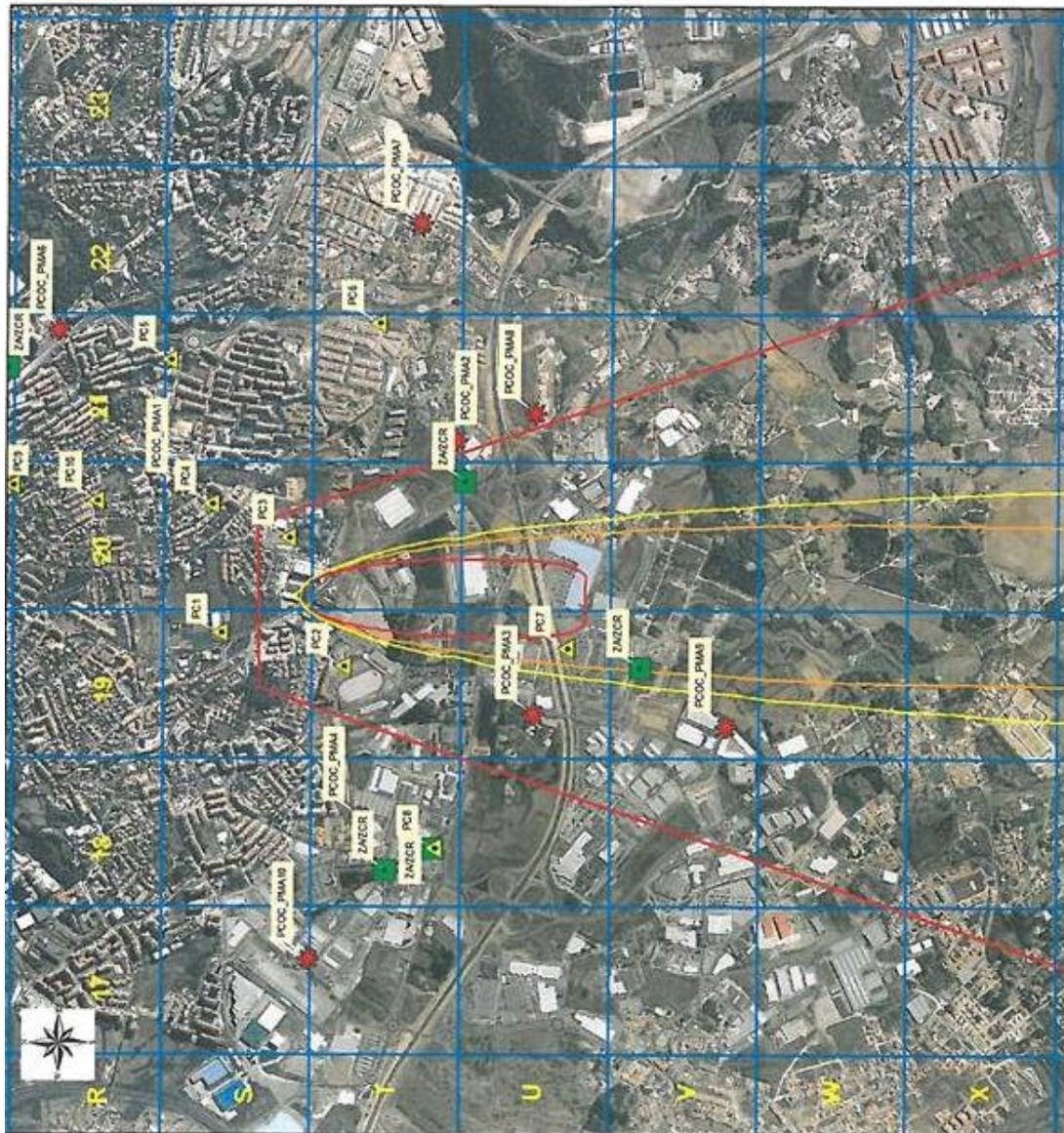
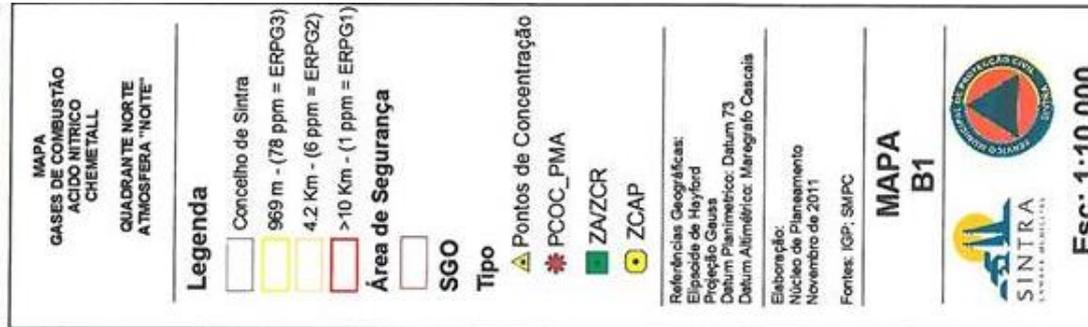


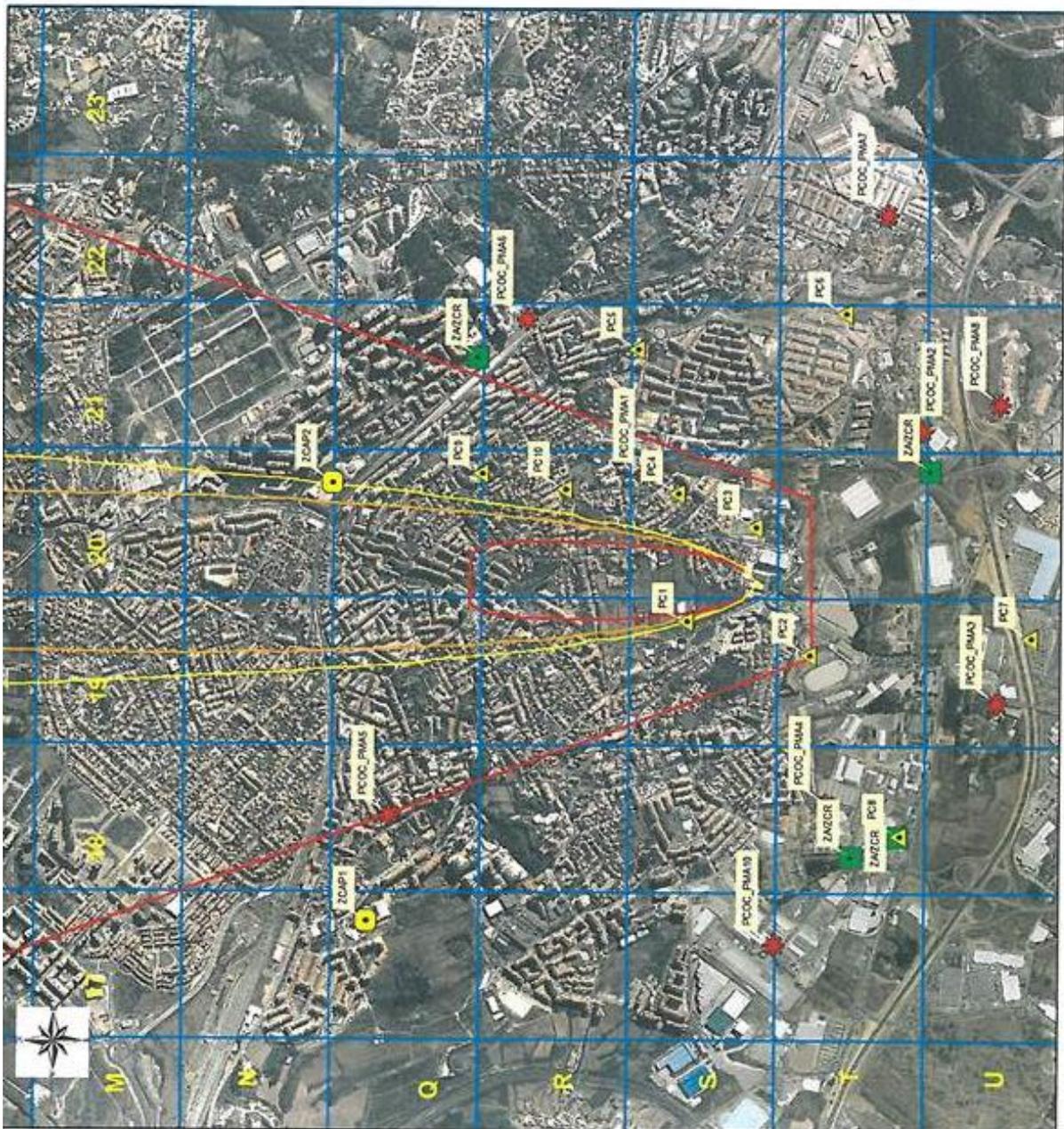


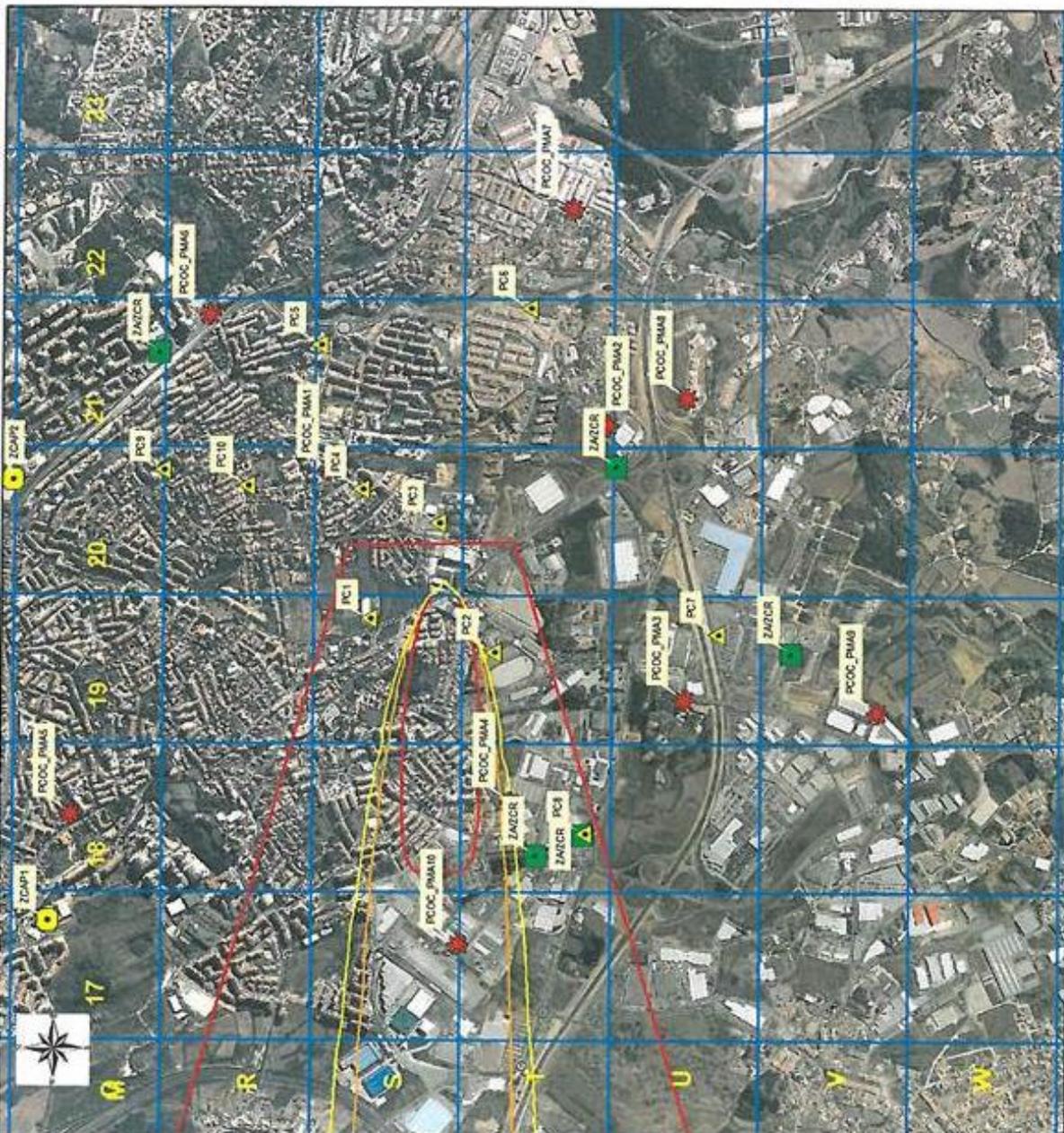
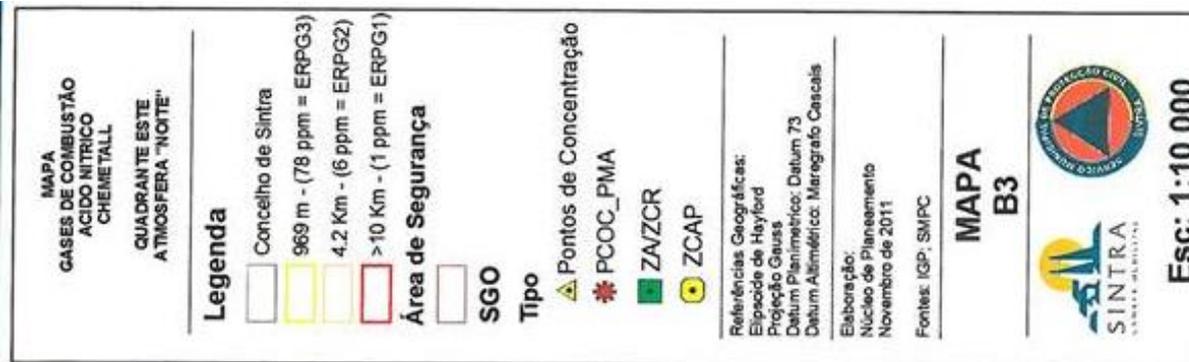


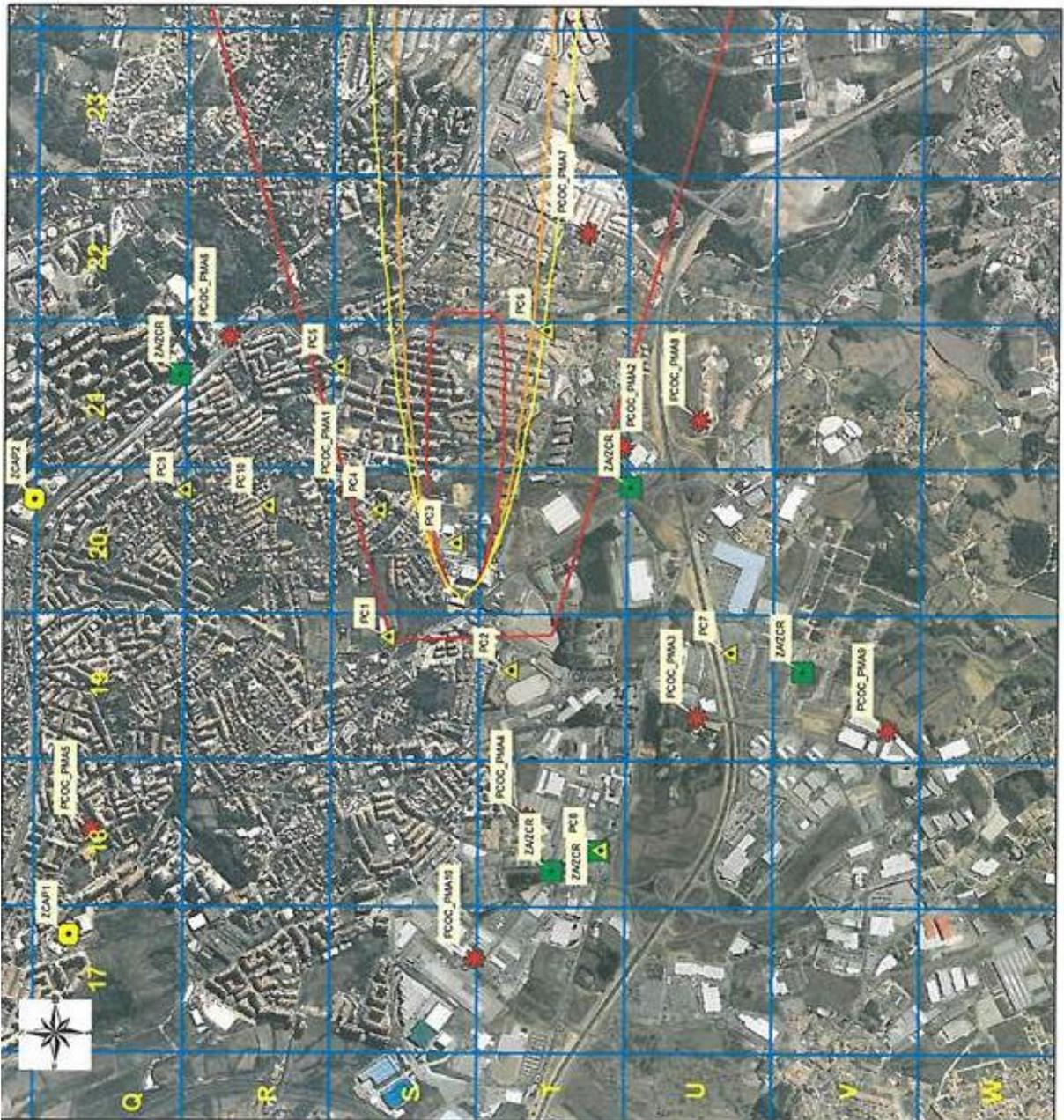
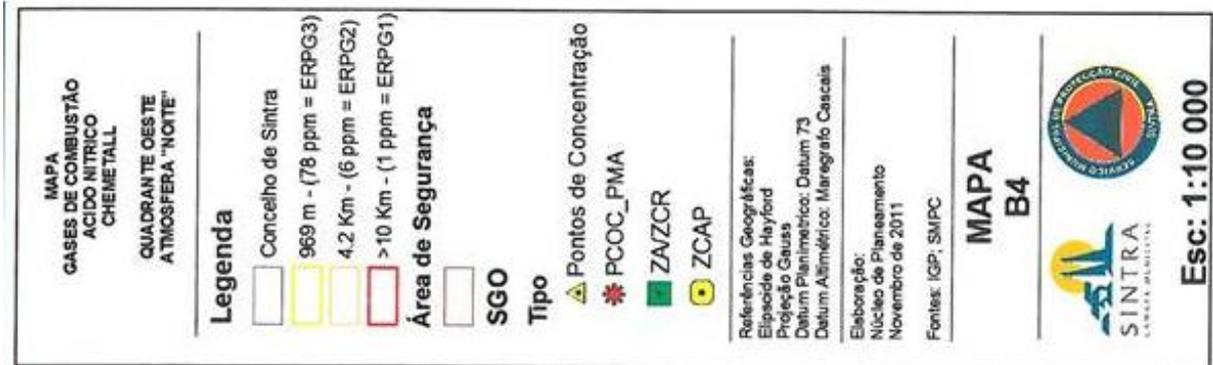
Apêndice 4 ao ANEXO D

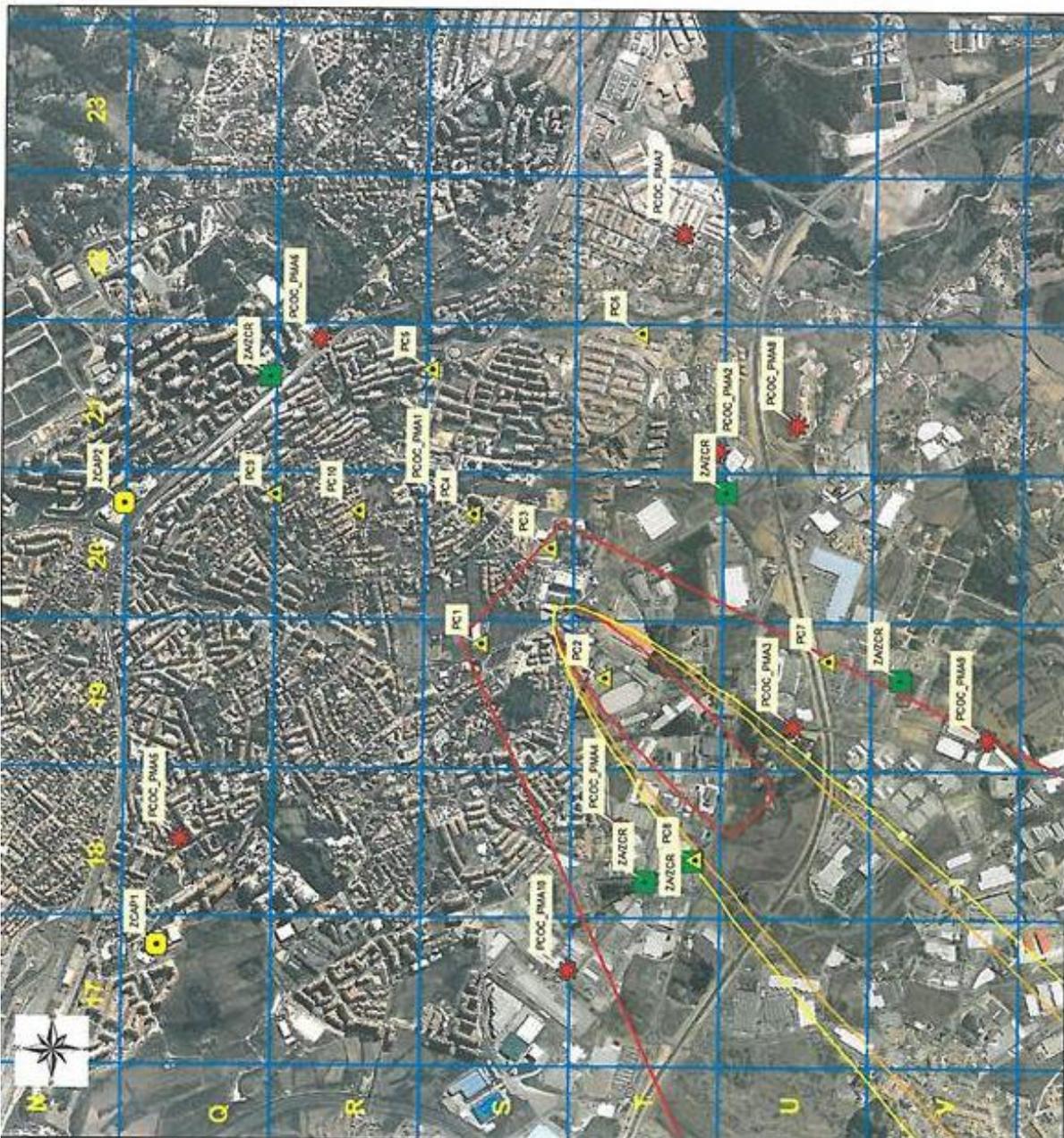
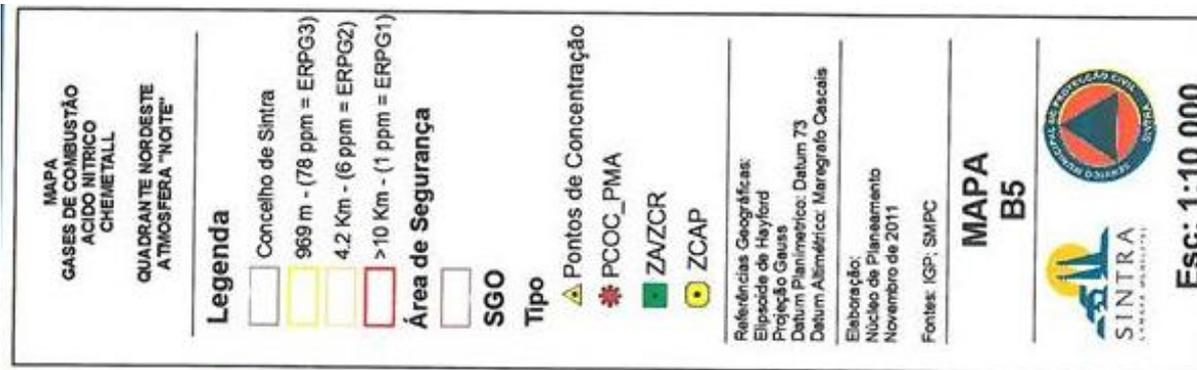
ÁREA DE SEGURANÇA ATMOSFERA “NOITE”

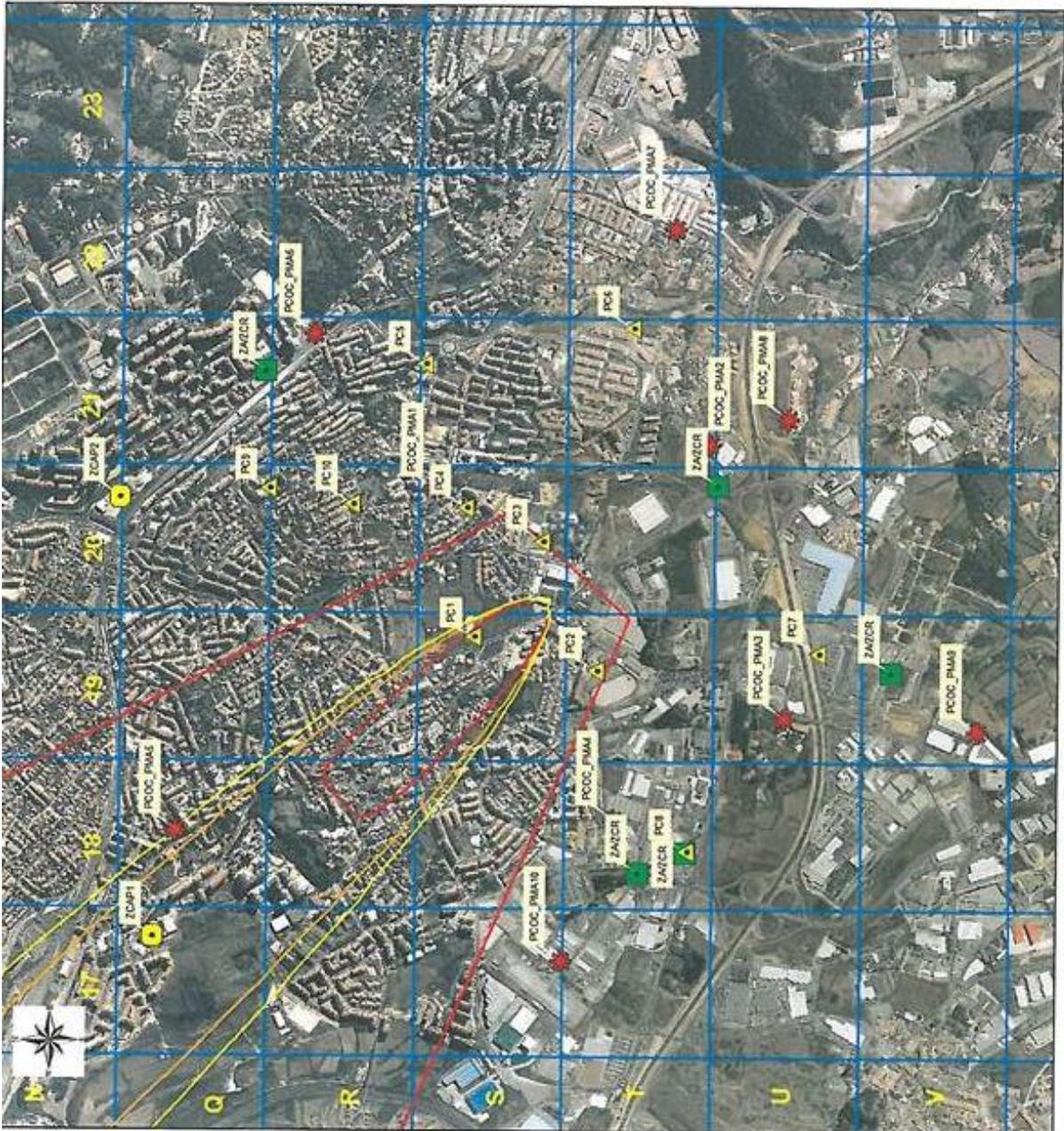
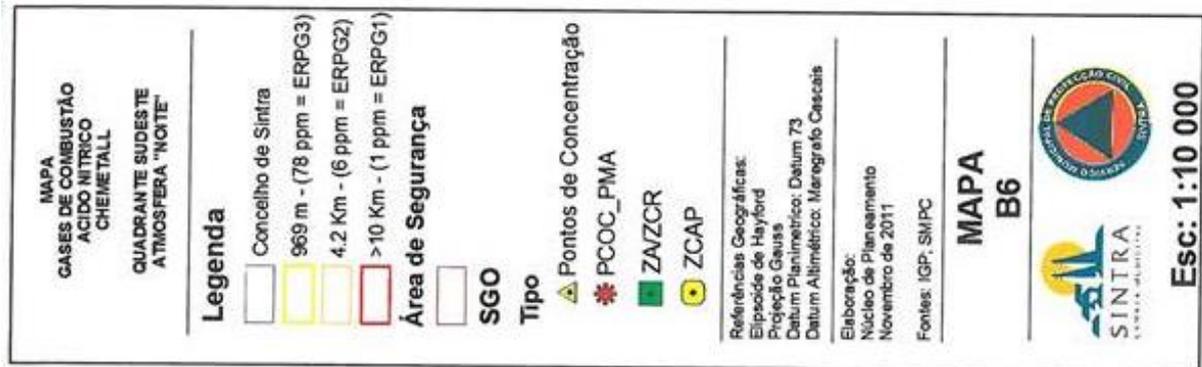


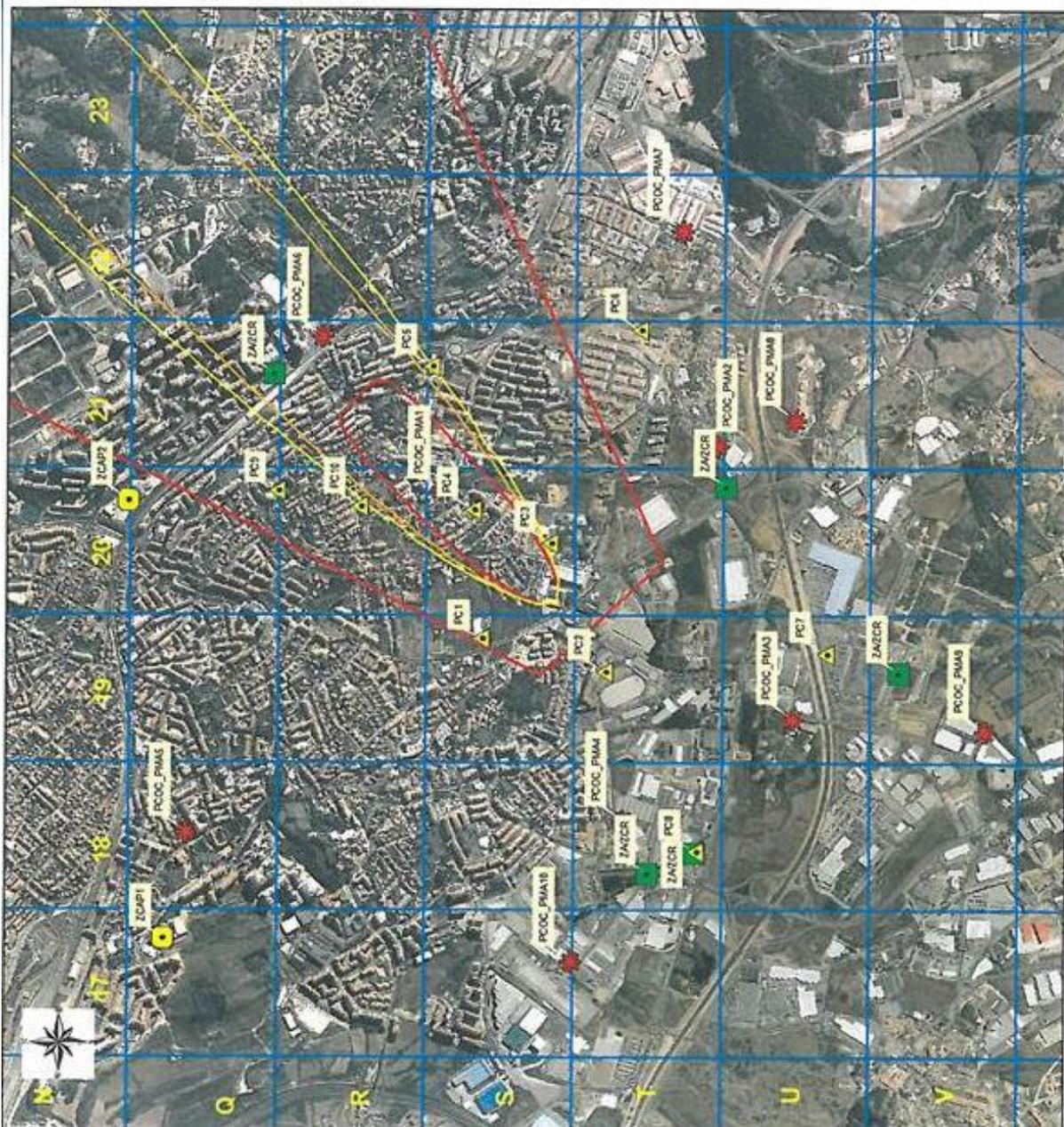
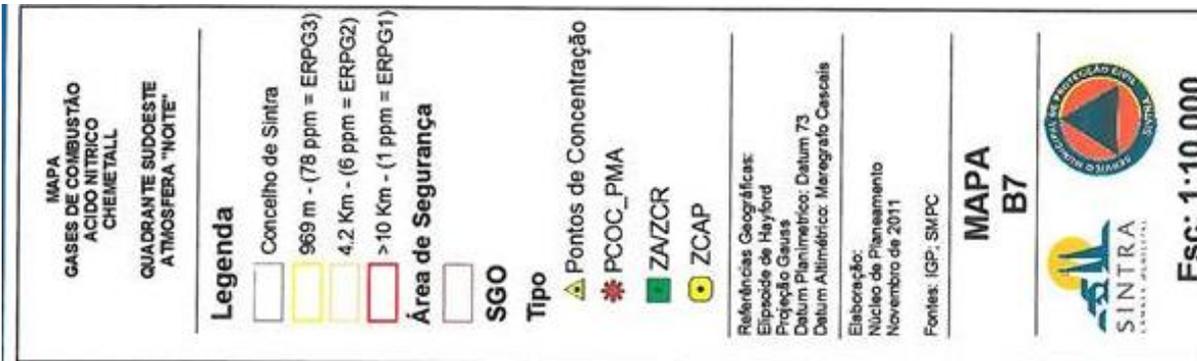


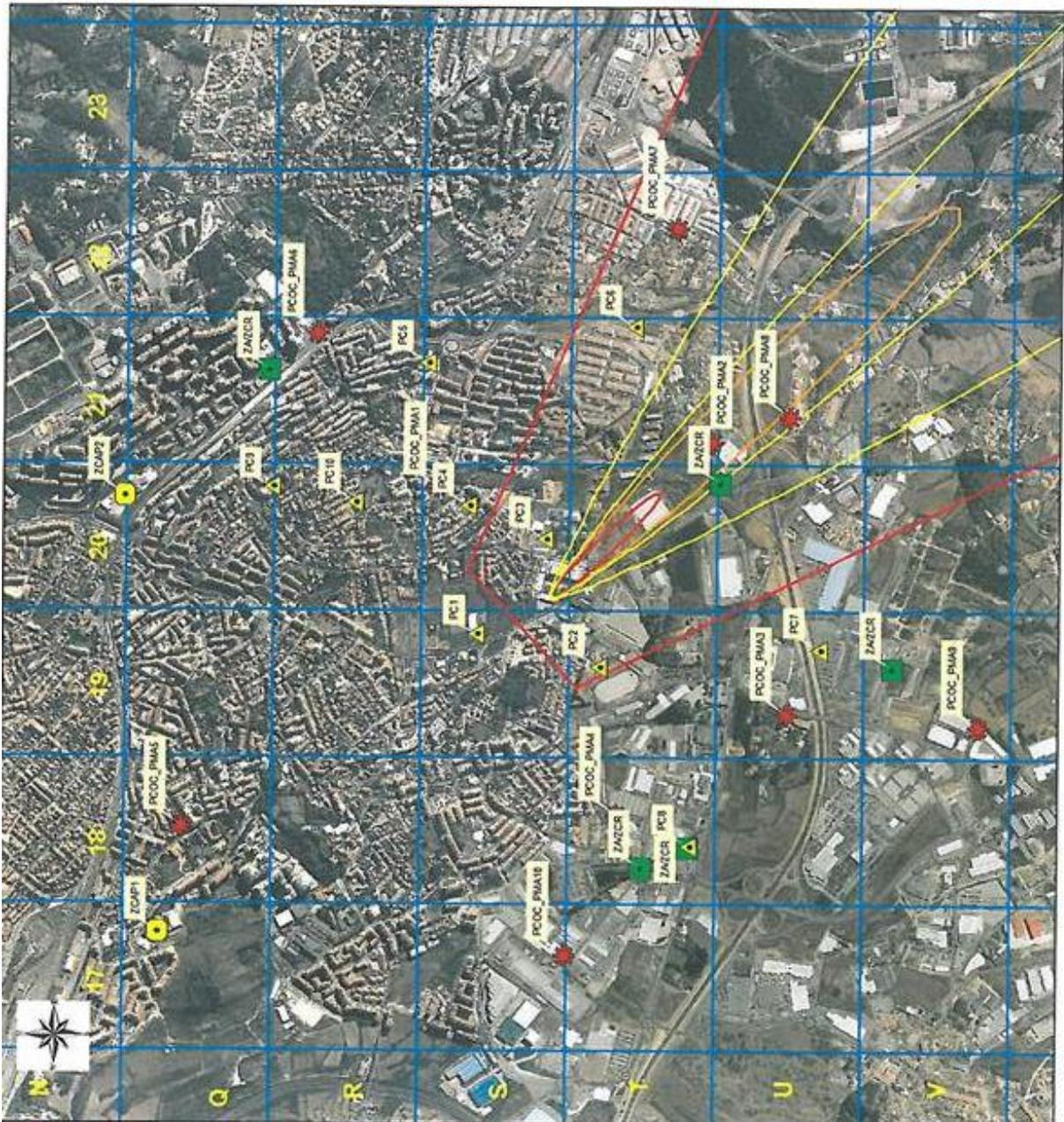
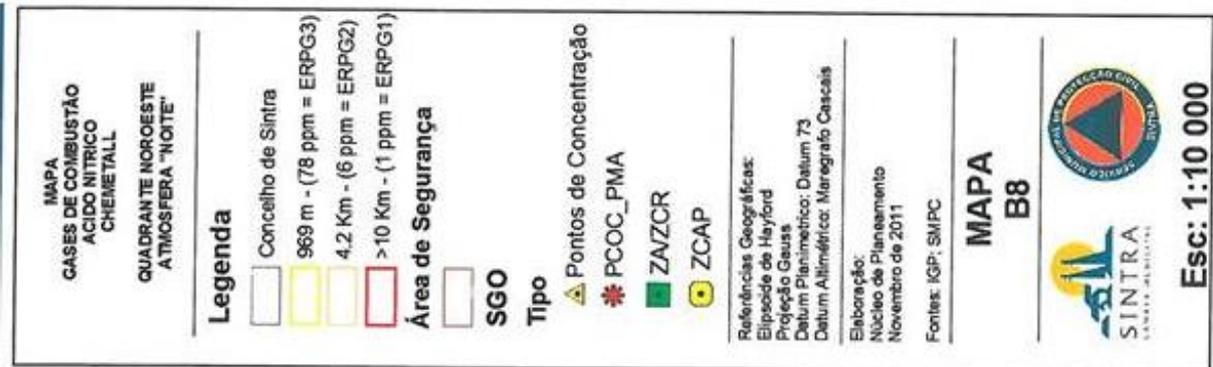












**ANEXO E**

**IMPLANTAÇÃO DA CHEMETALL**

**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DA CHEMETALL**



- Legenda
- Vias de acesso
  - Limite das instalações

Referências Geográficas

Elipsóide Hayford  
Projeção Gauss  
Datum Planimétrico: Datum 73  
Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais



Coordenadas CHEMETALL

X = -104742.902; Y = -97438.613  
Lat. N 38°47'04".34 ; Long. W 009°20'18".79

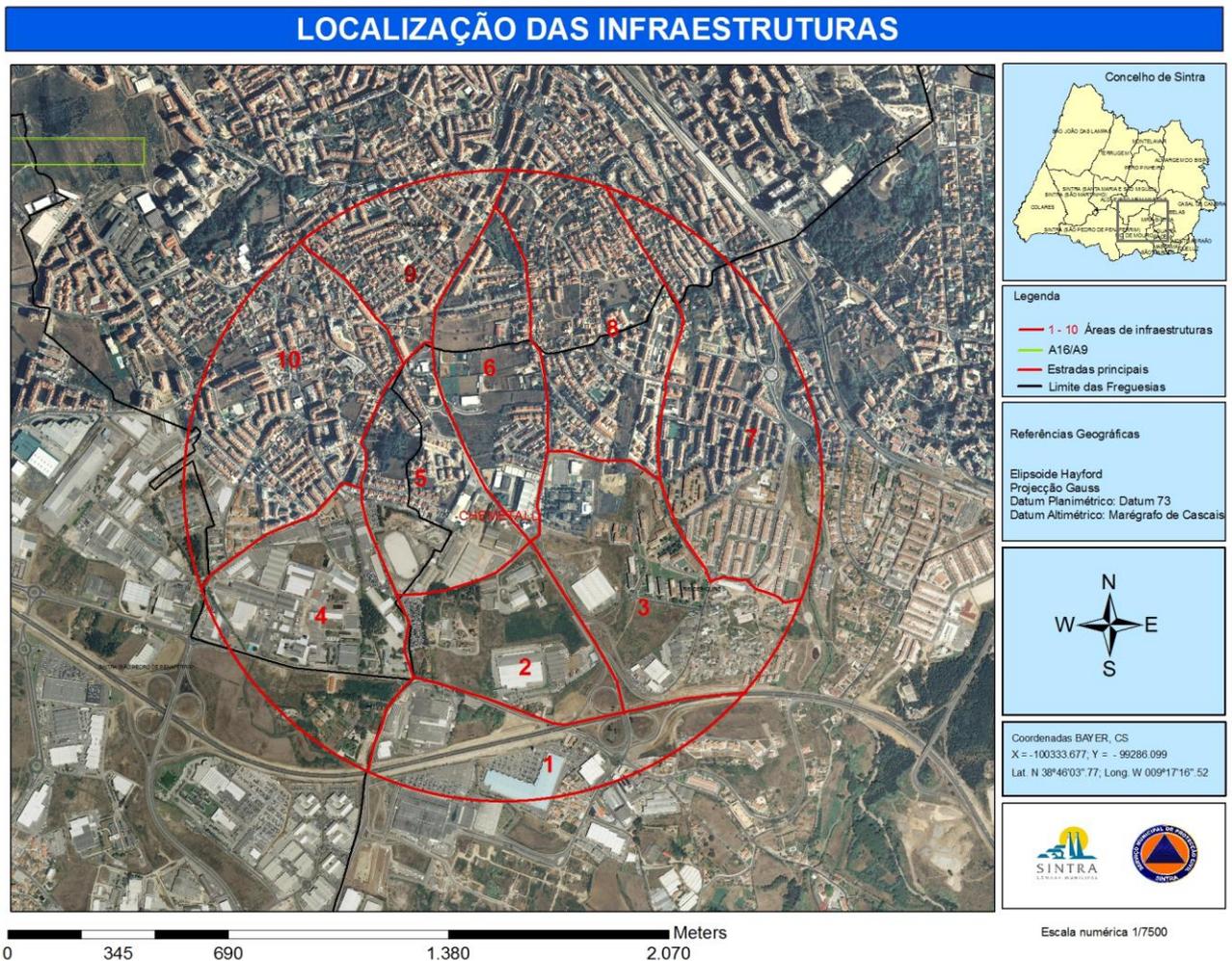


Escala numérica 1/500

0 15 30 60 90 Meters

Apêndice 1 ao ANEXO E,

INFRAESTRUTURAS NUM RAIO DE 1000 M



ANEXO F

PONTOS DE CONTACTO

Entidade	Serviço	Nome do responsável	Contacto Primário	Contacto Secundário
<b>Chemetall</b>				
<b>SMPC</b>				
<b>PCMun (alternativo)</b>				
<b>SMAS</b>				
<b>HPEM</b>				
<b>CMS</b>				
<b>CB Agualva-Cacém</b>				
<b>CB do Belas</b>				

CB de Queluz				
CBV Algueirão Mem-Martins				
CB S. Pedro de Sintra				
CB de Sintra				
CB Almoçageme				
CB Colares				
CB Montelavar				
JF de Algueirão Mem-Martins				
JF Rio de Mouro				
JF S. Pedro Penaferrim				
Divisão PSP Sintra				
Esq PSP Rio de Mouro				

<b>Esq PSP Mem Martins</b>				
<b>Polícia Municipal</b>				
<b>Hospital Amadora Sintra</b>				
<b>Hospital de Cascais</b>				
<b>ACES IX</b>				
<b>CVP US</b>				
<b>CDLISS</b>				
<b>CMS/DAH</b>				

**ANEXO G**

**PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO**

1º ALARME	2º ALARME	3º ALARME
CB Algueirão Mem-Martins	CB Sintra	CB Colares
1 VCOT 1 VECI 1 VTTU 1 VE 1 ABSC	1 V COT 1 VUCI 1 VTTU 1 ABSC	1 ABSC
CB S. Pedro Sintra	CB Cacém	CB Almoçageme
1 VCOT 1 VECI 1 VTTU 1 ABSC	1 VCOT 1 VUCI 1 ABSC	1 ABSC
	CB Queluz	CB Belas
	1 VUCI 1 ABSC	1 ABSC
	CB Montelavar	
	1 VCOT 1 VTGC 1 ABSC	

ANEXO H

FICHA DE RECONHECIMENTO (FR)

A presente FICHA DE RECONHECIMENTO (FR), destina-se a apoiar as ERAS nas acções de reconhecimento no âmbito do Exercício Castor 02/2011. A FR a utilizar consta do Apêndice 1.3 ao Anexo 3 da DON 03/2010/ANPC.

Tipo de Transporte: <input type="checkbox"/> Rodoviário <input type="checkbox"/> Ferroviário		Mantimento <input type="checkbox"/> Fluvial <input type="checkbox"/> Aéreo		Condição (pilha) <input type="checkbox"/> Carga Descarga Em transporte	
--	--	--	--	--	--

4. Natureza do Incidente:

Derrame (líquido) – Quantidade (estimada):  
 Fuga (vaporizável) – Quantidade (estimada):  
 Espalhamento (sólido) – Quantidade (estimada):  
 Incêndio: Sim  Não   
 Explosão: Sim  Não   
 Outra informação relevante:

5. Materiais Não-Identificados – Suspeita de risco NRBC:

Indícios de perigosidade:  
 Cheiro: Sim  Não  Se sim, que tipo de cheiro (ex: alho, piscina, ovos podres, etc):  
 Cor do derrame:  
 Origem da fuga:  
 Existem vítimas no local: Sim  Não

6. Origem do Incidente:  
 E conhecedor a origem do incidente: Sim  Não   
 Se "sim", qual:  
 Há registo de explosão: Sim  Não   
 Há registo de outro tipo de incidente e/ou ataque: Sim  Não   
 Existe ameaça de bomba no local: Sim  Não

7. Eventuais Vítimas:  
 Existem vítimas no local do incidente: Sim  Não  Se sim, quantas (aproximadamente):  
 Principais sintomas (descreva): Nº mortos:

8. Detecção:  
 A Equipa ERAS transportou equipamento de deteção: Sim  Não  Se sim, para que agentes: NR  B  O   
 Registou-se deteção positiva:  
 Agentes NR: Sim  Não  Inib:  
 Agentes B: Sim  Não  Inib:  
 Agentes O: Sim  Não  Inib:

DATA HORA MEDIDA	TIPO AGENTE NRBC/Q	COORDENADAS MEDIDA (LAT/LONG)	EQUIPAMENTO USADO	RESULTADO DA MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA

9. Condições Meteorológicas no local do incidente:  
 Direção do Vento de interesse: Norte  Sul  Este  Oeste  Intensidade: Fraco  Moderado  Forte  (km/h):  
 Estado do Céu:  
 Precipitação: Sim  Não  Temperatura (°C):

10. Outras informações:

Depois de preenchida a FR com a máxima brevidade possível e pelos meios mais expeditos para o CDOE da área do incidente e, em caso de deteção positiva, entregue cópia da mesma à primeira Equipa de Intervenção.

APÊNDICE 1.3 AO ANEXO 3 DA DON 08/2010/ANPC  
FICHA DE RECONHECIMENTO (FR)

**FICHA DE RECONHECIMENTO**  
INCIDENTES COM SUSPEITA OU ENVOLVIMENTO DE AGENTES NRBC

A presente FICHA DE RECONHECIMENTO (FR), destina-se a apoiar as ERAS nas acções de reconhecimento no quadro de incidentes que para a comunicação de presença de agentes NRBC e deverá ser preenchida em observância aos procedimentos previstos na DON Nº 08/2010, do Serviço Municipal de Protecção Civil, Complementar a presente FR a Ficha de Indicação Inicial (FII), preenchida aquando do alerta.

Nº Ocorrência ANPC: \_\_\_\_\_  
 DATA/HORA FR: \_\_\_\_\_

**ELEMENTOS ERAS**

Elemento 1. Organização:	Nome:	NºID:
Elemento 2. Organização:	Nome:	NºID:
Elemento 3. Organização:	Nome:	NºID:
Elemento 4. Organização:	Nome:	NºID:
Elemento 5. Organização:	Nome:	NºID:
Elemento 6. Organização:	Nome:	NºID:

**INFORMAÇÃO SOBRE O INCIDENTE**

DATA INCIDENTE: \_\_\_\_\_  
 HORA DO INCIDENTE: \_\_\_\_\_  
 HORA DE OBSERVAÇÃO DO INCIDENTE: \_\_\_\_\_  
 LOCAL / CONCELHO / DISTRITO: \_\_\_\_\_  
 PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_  
 COORDENADAS (DATUM / LAT-LONG): \_\_\_\_\_

1. Se o incidente tiver sido registado na Via Pública preencha os campos que se seguem. Caso o evento se tenha registado em edifício, passe para o ponto 2.

Endereço (nome/rua): \_\_\_\_\_ Arruamento (Nº Policial/Porta e Sanitário): \_\_\_\_\_  
 Linha Ferroviária (km/pilha/sentido): \_\_\_\_\_  
 Outra referência do Local: \_\_\_\_\_  
 Localidade (exacta ou a mais próxima): \_\_\_\_\_

2. Se o incidente tiver sido registado em edifício preencha os campos que se seguem.

Identificação do Estabelecimento:	Identificação do Estabelecimento:	Morada:
Tipo Estabelecimento: <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Aeroporto <input type="checkbox"/> Ouro <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Habitação <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Armazém <input type="checkbox"/> Escritórios <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Interface marítimo <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Interface rodoviário <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Interface ferroviário <input type="checkbox"/> Lar <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Se optar por outro, especifique: <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

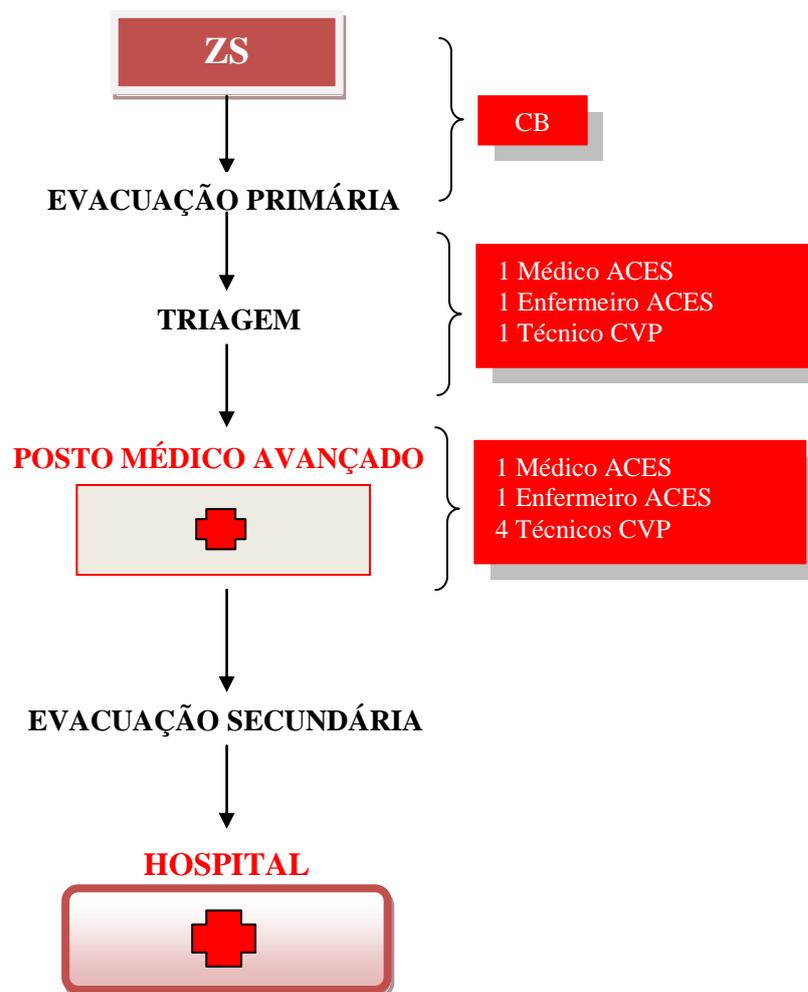
3. Mercadorias e substâncias perigosas presentes:

Nome Comum:	Descrição Visual:
Nº ONU:	
Nº Perigo:	
Etiquetas ou Rótulos de perigo:	
Quantidade (estimada):	
Tipo de Contêntor:	
Cisterna de m3	
Garrafas de gás comprimido de Litros	
Tambores de Litros	
Outro	

Se escolheu "outro", especifique:

ANEXO I

EVACUAÇÃO PRIMÁRIA, TRIAGEM E EVACUAÇÃO SECUNDÁRIA



- (1) A evacuação primária é da responsabilidade dos Corpos de Bombeiros (CB) envolvidos na “Hot Zone – Zona 0” e “Warm Zone – Zona 1”;
- (2) A triagem é efectuada por 1 médico e 1 enfermeiro do ACES X e 1 técnico da CVP;
- (3) O Posto Médico Avançado (PMA) é operado por 1 médico e 1 enfermeiro do ACES X e 4 técnicos da CVP;
- (4) A evacuação secundária é efectuada sobre a Coordenação do responsável do Posto Médico Avançado, pelas ABSC do Plano Prévio de Intervenção (PPI) dos CB envolvidos.
- (5) A triagem, Posto Médico Avançado e evacuação secundária processam-se na “Cold Zone – Zona 2”, zona limpa.

**ANEXO J**

**LISTA DE ACRÓNIMOS**

<b>ACES</b>	Agrupamento de Centros de Saúde
<b>ERPG</b>	Acute Exposure Guideline Level
<b>ANPC</b>	Autoridade Nacional de Protecção Civil
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>APC</b>	Agentes de Protecção Civil
<b>BA1</b>	Base Aérea N.º 1
<b>C2</b>	Comando e Controlo
<b>CA</b>	Célula de Avaliação
<b>CATES</b>	Célula de Assessoria Técnica Especializada
<b>CB</b>	Corpo de Bombeiros
<b>CDLISS</b>	Centro Distrital de Lisboa de Segurança Social
<b>CDOS</b>	Comando Distrital de Operações e Socorro
<b>CECOC</b>	Célula de Comunicações e Comando
<b>CELAC</b>	Célula Logística de Apoio ao Comando
<b>CEPLO</b>	Célula de Planeamento e Operações
<b>CEROP</b>	Célula de Resposta Operacional
<b>CERTEC</b>	Célula de Recursos Tecnológicos
<b>CFP</b>	Conferência Final de Planeamento
<b>CIP</b>	Conferência Inicial de Planeamento
<b>CMOS</b>	Centro Municipal de Operações e Socorro

<b>CMPC</b>	Comissão Municipal de Protecção Civil
<b>CMS</b>	Câmara Municipal de Sintra
<b>CO</b>	Monóxido de Carbono
<b>CO2</b>	Dióxido de Carbono
<b>CODIS</b>	Comandante Distrital
<b>COM</b>	Comandante Operacional Municipal
<b>CONAC</b>	Comandante Operacional Nacional
<b>COS</b>	Comandante de Operações e Socorro
<b>CP</b>	Célula de Planeamento
<b>CPP</b>	Conferência Principal de Planeamento
<b>CPX</b>	Command Post Exercise
<b>CVP-US</b>	Cruz vermelha Portuguesa – Unidade de Socorro Amadora Sintra
<b>DAH</b>	Departamento Acção Social e Habitação
<b>DAPR</b>	Divisão de Aquisição de Bens e Serviços e Aprovisionamento
<b>DCEM</b>	Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais
<b>DHSO</b>	Divisão de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional
<b>DIRC</b>	Divisão de Informática, Redes e Comunicações
<b>DISTAFF</b>	Direcção do Exercício
<b>DL</b>	Decreto Lei
<b>DR</b>	Diário da República
<b>DSIG</b>	Divisão de Sistemas de Informação Geográfica
<b>ENDEX</b>	(End of Exercise), Fim do Exercício
<b>EPA</b>	Equipa de Planeamento e Avaliação
<b>EPI</b>	Equipamento de Protecção Individual

<b>ERAS</b>	Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação
<b>ERPG</b>	Emergency Response Planning Guidelines
<b>FIR</b>	(First Impression Report), Relatório Inicial
<b>GERA</b>	Gabinete de Estudos e Riscos Ambientais da APA
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>HCN</b>	Cianeto de Hidrogénio
<b>INEM</b>	Instituto de Emergência Médica
<b>JF</b>	Junta de Freguesia
<b>LARS</b>	Liga dos Amadores Rádio de Sintra
<b>LIVEX</b>	Exercício Real
<b>NOE</b>	Nível Operacional de Emergência
<b>NO</b>	Monóxido de Azoto
<b>NO2</b>	Dióxido de Nitrogénio ou Azoto
<b>OCS</b>	Órgãos de Comunicação Social
<b>ORDOPS</b>	Ordem de Operações
<b>OCE</b>	Oficial Coordenador do Exercício
<b>OSE</b>	Oficial Supervisor do Exercício
<b>PC</b>	Ponto de Concentração
<b>PCMS</b>	Presidente da Câmara Municipal de Sintra
<b>PCMUN</b>	Posto de Comando Municipal
<b>PCO</b>	Posto de Comando Operacional
<b>PCOB</b>	Posto de Comando Operacional de Bombeiros
<b>PCOC</b>	Posto de Comando Operacional Conjunto
<b>PEE</b>	Plano de Emergência Externo

<b>PEECH</b>	Plano de Emergência Externo da Chemetall
<b>PEI</b>	Plano de Emergência Interno
<b>PMA</b>	Posto Médico Avançado
<b>PME-PCS</b>	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Sintra
<b>PPI</b>	Plano Prévio de Intervenção
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>PXD</b>	(Post Exercise Debriefing), Debriefing após o Exercício
<b>REFEX</b>	Relatório Final do Exercício
<b>S.A.</b>	Sociedade Anónima
<b>SBV</b>	Suporte Básico de Vida
<b>SGO</b>	Sistema de Gestão Operacional
<b>SMAS</b>	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
<b>SMPC</b>	Serviço Municipal de Protecção Civil
<b>SO2</b>	Dióxido de enxofre
<b>SPC</b>	Sistema de Protecção Civil
<b>START</b>	Simple Triage and Rapid Treatment
<b>STARTEX</b>	Início do Exercício
<b>TFT</b>	Thin Film Transistor
<b>TO</b>	Teatro de Operações
<b>USCVP</b>	Unidade de Socorro da Cruz Vermelha Portuguesa
<b>ZA</b>	Zona de Apoio
<b>ZAP</b>	Zona de Apoio Psicossocial
<b>ZCAP</b>	Zona de Concentração e Apoio às Populações
<b>ZCR</b>	Zona de Concentração e Reserva

---

<b>ZRR</b>	Zona de Recepção de Reforços
<b>ZS</b>	Zona de Sinistro
<b>WISER</b>	Wireless Information System for Emergency Responders



ANEXO L

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

ENTIDADE	Nº EX
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	1
Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)	1
Chemetall	1
Comando Distrital de Operações e Socorro (CDOS)	1
Centro Distrital de Lisboa do Instituto de Segurança Social (CDLISS)	1
Corpos de Bombeiros (CB)	9
Cruz Vermelha Portuguesa – Unidade de Socorro Amadora-Sintra	1
Autoridade de Saúde ACES IX	1
Director Executivo do ACES IX	3
Divisão da Polícia de Segurança Pública de Sintra	1
Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de Sintra	1
Higiene Pública - Empresa Municipal (HPEM)	1
Hospital Amadora Sintra	1
Hospital de Cascais	1
Instituto Nacional Emergência Médica (INEM)	1
Junta de Freguesia de Algueirão Mem-Martins	1
Junta de Freguesia de Rio de Mouro	1
Junta de Freguesia de São Pedro de Penaferrim	1
Polícia Municipal	1
Presidente da Câmara Municipal de Sintra	1
Serviço Municipalizado de Águas e Saneamento (SMAS)	1
Serviço Municipal de Protecção Civil	1
Vereação	4
Reserva	1
Arquivo	1